



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1372 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 12 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEINº 5448, DE 08 DE MAIO DE 2007

P. 38753/06 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### **Setor 04, Quadra 2325, Lote 01 – D. Industrial III**

“O imóvel correspondente ao lote 1 da quadra H, do Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto no alinhamento da Rua 3, quarteirão 2, lado par, distante 9,00 metros do alinhamento da Rua 11, deste ponto segue 182,00 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com a referida Rua 03, daí com deflexão a direita segue em linha curva num raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 10, com a qual faz esquina, daí segue 45,23 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a citada Rua 10, quarteirão 03, lado par, daí com deflexão à direita segue 202,33 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua 11, confrontando nesta linha com parte desta mesma quadra H, daí com deflexão a direita segue 14,55 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a citada Rua 11, quarteirão 03, lado ímpar, daí com deflexão à direita segue em linha curva num raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua 03, com a qual também faz esquina, ou seja, ponto de partida da presente descrição, encerrando uma área com 7.742,816 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 524 e avaliado em R\$ 199.416,24 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma distribuidora de aço.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos  
LEANDRO DIAS JOAQUIM - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### LEINº 5449, DE 08 DE MAIO DE 2007

P. 15626/07 *Institui o “Dia da Imigração Japonesa para o Brasil” no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Bauru o “Dia da Imigração Japonesa para o Brasil”, a ser comemorado anualmente em 18 de junho.

§ 1º - No dia instituído por esta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município, serão realizadas atividades alusivas ao evento.

§ 2º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com instituições públicas e/ou privadas, tais como Associações Nipo-Brasileiras: culturais, esportivas e religiosas existentes e aquelas que venham a ser criadas no Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 8 de maio de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do  
Vereador Futaro Sato - PDT

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### LEINº 5450, DE 11 DE MAIO DE 2007

P. 3749/06 *Autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, em regime de concessão de direito real de uso pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dois terrenos localizados no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### **Setor 03, Quadra 1024, lote 04**

“Um imóvel correspondente ao terreno situado no loteamento Distrito Industrial, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto cravado no alinhamento da Rua José Pinheiro de Góes, quarteirão 1, lado par, distante 42,45 metros mais a curva de desenvolvimento de 16,64 metros da Rua Vereador Osmar Polido, daí segue pelo citado alinhamento na distância de 49,00 metros até outro ponto, daí com deflexão à esquerda em curva com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto, daí segue em linha reta na distância de 51,00

metros até outro ponto, e dividindo nestas duas linhas com propriedade da M.V. Maringoni & Cia Ltda, daí segue na distância de 10,00 metros até outro ponto, e dividindo nesta linha com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, daí segue em curva de raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até alcançar o alinhamento da Rua Júlio Machado Santos, e dividindo nestas duas linhas com o terreno de propriedade da M.V. Maringoni & Cia Ltda, daí com deflexão à esquerda segue pelo citado alinhamento da Rua Júlio Machado dos Santos na distância de 49,00 metros até outro ponto, daí com deflexão à esquerda na distância de 130,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, e dividindo nesta linha com terreno da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 5.234,82 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme desmembramento descrito na certidão nº 98/06, composto pelas Transcrições nº 28.785, 28.786, 28.787, 28.788, 28.789, 28.790, 28.791, 28.792, 28.801, 28.802, 28.803, 28.804, 28.805, 28.819, 31.847 e Matrícula nº 51.808 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 514, e avaliado em R\$ 130.870,50 (cento e trinta mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**Setor 03, Quadra 1025, lote 03**

“Um imóvel correspondente ao terreno situado no loteamento Distrito Industrial, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto cravado no alinhamento da Rua Júlio Machado Santos, quarteirão 03, lado ímpar, daí segue na distância de 60,00 metros até um ponto, daí com deflexão à direita segue na distância de 13,00 metros até outro ponto, e dividindo nestas duas linhas com o terreno de propriedade de M.V. Maringoni & Cia Ltda, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 70,00 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Avenida Deolindo Dantas, e dividindo nesta linha com o terreno da Prefeitura Municipal de Bauru, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 100,00 metros pelo alinhamento da citada Avenida Deolindo Dantas, quarteirão 2, lado ímpar, até outro ponto, daí segue em curva de raio igual a 9,00 metros, e desenvolvimento de 23,00 metros, até outro ponto, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 115,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Vereador Osmar Polido, quarteirão 5, lado par, daí com deflexão à esquerda segue em curva com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 16,73 metros até outro ponto, daí segue 117,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Júlio Machado Santos, quarteirão 3, lado ímpar, encerrando uma área de 15.157,50 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme desmembramento descrito na certidão nº 99/06 e composto pelas Transcrições nº 28.746, , 28.756, 28.806, 28.807, 28.808, 28.809, 28.810, 28.811, 28.812, 28.813, 28.814, 28.815, 28.818, 28.819, 28.820, 28.821, 28.822, 28.823, 28.824, 28.825, 31.844, , 31.846, 31.853, 31.854 e Matrículas nº 51.808 e 62.834, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 515, e avaliado em R\$ 378.937,50 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário De Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DIAS JOAQUIM - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, nesta prefeitura, na mesma data

DENISE AP. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento

de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10416, DE 03 DE ABRIL DE 2007**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5435, de 30 de março de 2007, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), conforme condições abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
12.36500042 150 00814	3.1.90.09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00
12.36500042 150 00815	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.150.000,00
12.36500042 150 00816	3.1.90.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00
12.36500042 150 00817	3.1.91.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.000,00
04.12200042 002 00818	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		201,69
04.12200042 002 00819	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60,51
04.12600042 004 00820	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		121,01
04.12600042 004 00821	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40,34
04.12600042 004 00822	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17
12.36500232 147 00823	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10,08
12.36500232 147 00824	3.3.90.36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.016,87
12.36500232 147 00825	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		605,06
12.36500232 147 00826	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10,08
12.36500042 150 00827	31.90.09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		679,68
12.36500042 150 00828	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		293.837,20
12.36500042 150 00829	3.1.90.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17
12.36500042 150 00830	3.1.91.13	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.337,31
12.36500042 150 00831	3.3.90.18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		504,22
12.36500042 150 00832	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.033,73
12.36500042 150 00833	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		90.758,96
12.36500042 150 00834	3.3.90.47	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.739,63
12.36500042 150 00835	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		201,69
12.36500042 158 00836	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.016,87
12.36500042 158 00837	3.3.90.36	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		484,05
12.36500042 158 00838	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.840,48
12.36500042 158 00839	3.3.91.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.419,86
12.36500471 054 00840	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.020,17
12.36500471 054 00841	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20,17

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12.36100042 151 00174	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		450.000,00
12.36100471 055 00177	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.500.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 03 de abril de 2007		
PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal		
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças		
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.		
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação		

**DECRETO Nº 10438, DE 09 DE MAIO DE 2007**

P. 17219/07 *Altera o Decreto nº 10016, de 12 de abril de 2005.*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Os artigos 3º e 5º do Decreto 10016, de 12 de abril de 2005, que regulamenta a Lei nº 3588, de 1º de julho de 1993, quanto aos estágios de estudantes de direito na Secretaria dos Negócios Jurídicos, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - *Estarão aptos a realizar o estágio os estudantes selecionados que estiverem regularmente matriculados no Curso de Direito de instituição devidamente autorizada pelo Ministério da Educação.*” (NR)

Art. 5º - *É facultado ao estagiário a inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Bauru, nos termos do regulamento desta entidade.*” (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10186, de 09 de março de 2006.

Bauru, 09 de maio de 2007

PROF.º JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento

de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10440, DE 11 DE MAIO DE 2007**

P. 11160/2007 *Designa membros do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM - para o mandato de 2007 e 2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM - atendendo o art. 8º da Lei nº 5198/04, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE

Titular: Wallace Garroux Sampaio

Suplente: Sergio de Ávila Luiz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: Luiz Gustavo Oliveira Moraes

Suplente: Paulo Roberto Gervasio Garbelotti

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAGRA

Titular Sérgio Mitsuo Ishicava

Suplente: Octaviano Alves Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular Valcirlei Gonçalves da Silva

Suplente Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP

Titular: José Roberto Monteiro Benjamin

Suplente: Edmilson Queiroz Dias

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB

Titular: Flávia de Vasconcelos Figueiredo

Suplente: Francisco Pereira de Lima

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAURU - ACIB

Titular: Benedito Luiz da Silva

Suplente: Livette Nunes Carvalho

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

Titular: Mário Sérgio Cappelozza

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BAURU

Titular: Cilso José de Moraes

Suplente: Edson Quintiliano Júnior

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BAURU

Titular: Cristiano Candido de Jesus

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BAURU – SINCOMÉRCIO

Titular: Milton Sérgio Gomes

Suplente: João Roberval Souza Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2007.

Bauru, 11 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO - Secretário do Desenvolvimento Econômico

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de

Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 31/07**

P. 162/07 *Institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que tem como objetivo fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º - O Programa consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em Orçamento pela Prefeitura do Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em conta específica.

§ 1º - Os valores serão transferidos em parcelas calculadas com base nos dados oficiais do Censo Escolar/INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.

§ 2º - A Prefeitura do Município de Bauru divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor e a periodicidade das transferências, as unidades executoras, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do programa, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Os recursos transferidos ao Programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção dos equipamentos existentes, conservação das instalações físicas do sistema de ensino, e de pequenos investimentos, de forma a contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento das unidades educacionais, devendo ser aplicados:

I - na aquisição de material permanente;

II - na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da unidade educacional;

III - na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade educacional;

IV - no desenvolvimento de atividades educacionais;

V - na implementação de projetos pedagógicos da unidade educacional; e

VI - na contratação de serviços.

§ 1º - É vedada a aplicação dos recursos do Programa em gastos com pessoal do Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura do Município de Bauru ou contratado pelos órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta.

§ 2º - Não poderão ser realizadas obras, instalações elétricas e hidráulicas, e ainda reformas estruturais, de qualquer vulto, sem a prévia aprovação da área competente da Secretaria de Educação.

§ 3º - Toda manutenção de prédio escolar deverá assegurar as características originais da edificação, no que se refere ao projeto arquitetônico, fachada e elementos estruturais, observadas as exigências da legislação vigente.

Art. 4º - As Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão prestar contas dos recursos recebidos.

§ 1º - O procedimento de prestação de contas referido no “caput” deste artigo será regulamentado em decreto.

§ 2º -A liberação de cada nova parcela de recursos do Programa fica condicionada à apresentação da prestação de contas referentes à parcela anterior.

Art. 5º -As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º -Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

**10, MAIO, 2007**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de enviar a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

O presente tem a finalidade de transferir recursos financeiros previstos no orçamento, através da Secretaria Municipal da Educação, às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Tais recursos destinam-se à cobertura de despesas de custeio, de manutenção dos equipamentos existentes, conservação das instalações físicas do sistema de ensino e de pequenos investimentos, objetivando garantir o funcionamento das unidades educacionais, competindo às Associações a prestação de contas relativa aos valores recebidos.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, além de contribuir para a política de incentivo ao estreitamento de relações entre escola, família e comunidade, proporcionará maior eficiência nas gestões administrativa e financeira das Unidades Educacionais, em cumprimento ao que estabelece o art. 15 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, denominada Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4679/06 - PROCESSO Nº 50534/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda - **OBJETO:-** 1. Tendo em vista a concessão de reajuste no valor do vale compra pela Administração Municipal, bem como acréscimo no número estimado de funcionários/servidores que fazem jus ao mesmo, as partes resolvem alterar o subitem 1.1.1. da cláusula primeira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "1.1.1. **Lote 01 - fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de Cartões Magnéticos, no valor de até R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 6.400 (seis mil e quatrocentos) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados, conforme especificações constantes de sua proposta encartada nos autos do processo administrativo nº 50534/05 e de acordo com a descrição constantes do memorial descritivo que o Anexo I do Edital de Licitação nº 189/05 - Pregão 123/05.**" 2. Resolvem alterar, ainda, o subitem 10.5. da cláusula décima do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "10.5.A estimativa de cartões a ser emitida é de 6.400 unidades/servidores" 3. Por via de consequência resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, acrescendo o valor de R\$ 2.283.403,20 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) ao contrato, passando de R\$ 9.869.428,80 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para R\$ 12.152.832,00 (doze milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais) o valor total do contrato. 4. Os efeitos do presente aditivo retroagem a data de 1º de março de 2007, face ao teor do Decreto Municipal nº 10.398, de 16 de março de 2007 - **ASSINATURA:-** 23/04/2007.

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

**SUMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.212/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: **EXONERO DE OFÍCIO POR NÃO APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** a servidora **JANE APARECIDA DE ANDRADE**, RG 29.911.573-2, Servente de Limpeza I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 26/05/04. Defensor: Dr. José Eduardo Foganholo – OAB/SP 202.123.

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### ASSISTENTE SOCIAL I

<b>CLAS. NOME</b>	<b>RG</b>
14º Tatiane Rosa Rodrigues	40.438.613-1

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

<b>CLAS. NOME</b>	<b>RG</b>
64º Natalia Alves	43.446.320-6
65º Maria Augusta Macedo	10.179.932
66º Margareth Pavam	12.175.211

### TERAPEUTA OCUPACIONAL I

<b>CLAS. NOME</b>	<b>RG</b>
2º Maria Augusta Gaiani Negrão	9.374.688

### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br), **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.



16. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS:** Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a comunicação por escrito da convocação, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), **no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
202º	Kátia Carvalho de Lima	40.345.647-2
203º	Ednéia Cristina de Barros Carvalho	23.493.682-4
204º	Karina Pires Scheffer	40.155.181-7
205º	Claudia Cristina Delchiaro	27.442.719-9

#### **ANEXO II**

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do 2º Grau/Ensino Médio.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), **no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO III para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

CLAS.	NOME	RG
11º	Janaína Muniz Picolo	41.718.945-X

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAS.	NOME	RG
16º	Alexandre Adjalma da Silva Costa	32.544.163-7

#### **ANEXO III**

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);

- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

#### **COMUNICADO DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE LACTARISTA**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que **a Prova Escrita será realizada no dia 27/05/2007 nos locais indicados abaixo, conforme número de inscrição:**

- Nº 2985 À 3404 (EMEF “Santa Maria”, rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia).
- Nº 3405 À 3841 (EMEF “Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo).

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 12 de maio de 2007.

A Comissão

#### **EDITAL DE ACESSO Nº 02/2007**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do **Acesso para o cargo de Psicólogo II e Assistente Social II**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

#### **1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Acesso destina-se ao provimento de vagas atuais, conforme necessidade da Administração e que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: **PSICÓLOGO II**

Vagas: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Psicólogo I;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Psicólogo I, contando até a data limite de 30/04/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 19

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL II**

Vagas: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Assistente Social I;

· Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Assistente Social I, contando até a data limite de 30/04/2007.

· Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 20

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

**A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;**

As inscrições serão efetuadas no período de 9 a 16 de maio de 2007, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no atendimento do Departamento Pessoal, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de abril de 2007;
- Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

### IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

### **Fotocópia dos certificados referentes a:**

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós- graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

· **OBS:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira (estágio probatório), contando até a data limite de 30/04/07.

## 3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**Conforme artigo 7º do decreto 9452/03**, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

III - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

IV - Cursos e treinamentos:

### **a) cursos em carreira afim:**

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos ) de ponto cada;
- Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio ) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

### **b) Cursos em áreas diversas:**

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos ) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio ) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- Secretário Municipal – 3,0 (três ) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final serão somados os pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 30/04/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

## 4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

### 5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 597/2007, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 05 de maio de 2007

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS** A partir de 14/05/2007, portaria n.º 696/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora **ROBERTA MATHIAS**, portadora do RG n.º 198788964, matrícula 24601, Agente Cultural II, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 3255/2007.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 19/02/2007, portaria n.º 697/2007, transfere a servidora **NEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 19.424.045, matrícula 16339, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social para a Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo n.º 4.872/2007.

A partir de 02/05/2007, portaria n.º 698/2007, transfere a servidora **MARIA LUCIA NUEVO DE ALMEIDA**, portadora do RG 3.646.694-4, matrícula 24703, Servente de Limpeza I, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 6.891/2007.

**EXONERAÇÕES:** A partir de 16/04/2007, portaria n.º 700/2007, exonera, a pedido, o servidor **CARLOS ROBERTO NOGUEIRA PINTO**, portador do RG n.º 11414512, matrícula n.º 800475, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas Municipais I, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme protocolo n.º 6.902/2007.

A partir de 25/04/2007, portaria n.º 701/2007, exonera, a pedido, a servidora **ELBA VIRGINIA BENITEZ AGUERO**, portadora do RG n.º V182519G, matrícula n.º 800475, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo n.º 6.937/2007.

A partir de 02/05/2007, portaria n.º 702/2007, exonera, a pedido, a servidora **JANE APARECIDA SILVA MORETTO**, portadora do RG n.º 9282459, matrícula n.º 27986, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo n.º 6.962/2007.

A partir de 03/05/2007, portaria n.º 703/2007, exonera, a pedido, a servidora **LILIAN GRASIELA SILVA**, portadora do RG n.º 328862940, matrícula n.º 26044, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo n.º 7.055/2007.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 14/05/2007, portaria n.º 705/2007, cessa os efeitos da portaria n.º 167/2007 que tornou nulo o ato de readmissão do servidor JOSE VALENTIM, RG n.º 8.750.159, matrícula 23348, Operador de Máquina I, da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da liminar constante do processo n.º 16491/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 336/06 – PROCESSO N.º 30589/05 – CONVENIENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** - Empresa Patrícia Okino Bauru – **ME – OBJETO:** - 1. As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio – **ASSINATURA:** - 26/04/2007.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

10346/2007 Nathalie Stefania Da Silva, 10095/2007 Juliana Aparecida Da Costa Silva; 9457/2007 Marcelo Iachel; 6147/2007 André Luiz Maia.

#### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

4.820/2007 - Célia Gonçalves Dias.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

3112/2007 Emerajal Torres da Silva; 2.760/2007 Moisés Alves Leite; 4728/2007 Anésio Barbosa.

## NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
36065/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 364,00	14/05/07
4516/07	ASSOC EMPRES TRANSP COLE URB PASSAG	R\$ 5.304,00	14/05/07
16201/06	ASSOC EMPRES TRANSP COLE URB PASSAG	R\$ 143.552,80	14/05/07
22367/06	ASSOC EMPRES TRANSP COLE URB PASSAG	R\$ 18.553,00	14/05/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 316,46	14/05/07
50027/05	CARDOSO & CARDOSO FR LEG LTDA	R\$ 1.265,53	14/05/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.339,75	08/05/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.254,97	08/05/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 36,23	09/05/07
12210/06	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 10.240,00	14/05/07
12210/06	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.971,20	14/05/07
21061/06	COM MAT MEDICOS HOSP MERCOSUL LTD	R\$ 210,30	08/05/07
21061/06	COM MAT MEDICOS HOSP MERCOSUL LTD	R\$ 2.796,68	14/05/07
12210/06	DISTRIB MEDIC BEVILACQUA LTDA	R\$ 2.021,60	14/05/07
11491/07	HOTEL DOCA BAURU LTDA ME	R\$ 5.388,00	14/05/07
13379/07	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NUTR	R\$ 2.728,00	11/05/07
22399/05	JOÃO PARRREIRA OPERAÇÕES IMOBIL LTD	R\$ 70.542,79	14/05/07
29679/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTDA	R\$ 290,00	14/05/07
12210/06	LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM IND LTD	R\$ 26.752,70	14/05/07
21061/06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDAR\$	1.680,00	14/05/07
21061/06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDAR\$	2.047,28	14/05/07
6610/06	PETRONAC DIST NACION DERV PETROLEO	R\$ 16.740,00	11/05/07
15930/06	PRIMASOFT COM DE INFORMATICA LTDA	R\$ 350,00	09/05/07
12210/06	PRO DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13.255,49	14/05/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA****ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.
  - Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
  - As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
  - Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
  - As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);
- ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**  
Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.  
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.  
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO****EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Anto-**



**nio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietario do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatorio de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Gláucia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº506B**, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okiyama, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drastica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº549B**, no **Processo 11097/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, nº 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Andre Luiz de Oliveira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Vespasiano Bastazini, nº 4-64 - VI Cardia** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 539 - B**, no **Processo 11154/07**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luiz F. Alcântara**, proprietário do imóvel localizado na **Rua travessa Lilian C. Galbiatti, nº1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 398 - B**, no **Processo 33215/06**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

#### PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 10445/07

INTERESSADA: Fabio R. P. Luciano

ENDEREÇO: R: Itororó, nº 11-14 - Santa Inês

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 14122/07

INTERESSADA: Maria de Lourdes F. Rodrigues

ENDEREÇO: R: Gerson França, nº 13-78 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 13480/07

INTERESSADA: Condominio do Edificio Residencial Camila

ENDEREÇO: R: Rodrigo Romeiro, nº 4-45 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **09/05/07** a **10/05/07**:

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
17.108/07	Auto Posto Corrêa e Costa Ltda.
17.325/07	Construblue Construtora Ltda.
17.367/07	Dental São Francisco Ltda. - ME
17.925/07	Clínica Pró-FACE Ltda.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
17.289/07	Vera Lúcia Andrade - ME
17.697/07	A M Rotisserie - ME
17.520/07	Edna Patrícia da Silva Almeida - ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
9.887/07	Camila Passarelo de Almeida - ME
11.138/07	Silvana de Lima Faria - ME
1.391/07	J W H Goto - ME
15.122/07	Moreira Pessuto & Cia. Ltda.

15.550/07	Rodrigo Tonelli Sebastião Bauru – Ltda.
15.372/07	G F de Assis Bauru - ME
42.251/06	Choperia Nações de Bauru

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
17.288/07	Klic Fotos Bauru Ltda. - ME
13.365/06	Mário Amauri Picoletto

**INCLUSÃO DE ATIVIDADE**

Processo	Interessado
17.569/07	Martha Mariano Cunha da Silva - Incluir atividade de Restaurante

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTROS E LICENÇAS AMBIENTAIS, EXPEDIDOS NO PERÍODO DE **09/05/07 a 10/05/07**.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
16.905/07	CARLOS EDUARDO GERARDI DE JESUS - ME
14.270/07	APARECIDA O STROPP BAURU - ME

**Alteração na Portaria de 08 de Janeiro de 2005.**

Designa como Presidente da Junta de Impugnação Fiscal a Srta. Mariela Chaves de Cerqueira Julião, em substituição a Srta. Ivy Karina Wiens, Como Membro, em substituição a Srta Mariela, foi designado a Sra. Marcela Mattos de Almeida Bessa, em Substituição a Sra. Gisele Cristina Vilas Boas Cantador foi designado o Sr. Sidnei Rodrigues, e também como membro representando o Departamento de Ações e Recursos Ambientais, ficou determinado a participação da nova Diretora Srta. Marina Carboni, Todas as alterações deverá ser retroativo a data 28 de fevereiro de 2007, conforme Ata de Reunião Extraordinária realizada nesta data.

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas competências e atribuições legais, publica os locais solicitados para instalação de Bancas de Jornais e Revistas.

Interessado: Gláucia Ribeiro Lopes

R.G. 40.021.249-3

Processo: 41054/2006

Local: Praça da Bíblia s/n

Os interessados em instalar banca no mesmo local, deverão apresentar requerimento por escrito a SEMMA, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, conforme art. 4º da Lei 4793/2002.

**Resolução SEMMA 04/2007**

*Resolve suspender os processos de adoção de áreas públicas com base na Lei Municipal no 5.385, de 02 de agosto de 2006, nas áreas que especifica e dá outras providências.*

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Secretário Municipal do Meio Ambiente, fazendo uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 8º da Lei Municipal 5.385, de 02 de agosto de 2006, que estabelece que havendo mais de um interessado na adoção da área deve ser iniciado processo licitatório, e

Considerando que existem atualmente instituições interessadas na adoção das mesmas áreas públicas, conforme processos administrativos 12.384/2007, 14.547/2007, 15.162/2007, 15.180/2007 e 16.840/07,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Ficam suspensas a adoção dos seguintes espaços abaixo listados, em face da existência de mais de um interessado:

I – Av. Nações Unidas em toda sua extensão com exceção dos canteiros do trevo de acesso da rodovia SP-300 e de pequena praça sem denominação localizada em uma das marginais da Av. Nações Unidas com a Rua 1.º de agosto;

II – Av. Comendador da Silva Martha, em toda sua extensão com exceção dos canteiros das quadras 1 a 2 (já adotados);

III – Av. Nossa Senhora de Fátima, desde a Praça Nelson Salmen (inclusive) até a quadra 5;

IV – Av. Getúlio Vargas, com exceção da Praça da Copaíba e de seus canteiros anexos, das quadras 05 e 06 e das rotatórias já adotadas;

V – Av. Moussa Tobias em toda sua extensão;

VI – Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube em toda sua extensão;

VII - Av. Nuno de Assis em toda sua extensão;

VIII - Bosque da Comunidade;

Art. 2.º – A Prefeitura Municipal iniciará processo licitatório em cumprimento ao disposto na Lei.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de maio de 2007.

**Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça - Secretário Municipal do Meio Ambiente**

# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Notificação**

Fica notificado sob número de ofício DAP 25/07, referente ao processo 9858/07, Sr. Victor Alfredo Dotto de Rosis, sito a rua Araujo Leite, 16-27, apto.28, Centro, Bauru/SP, do INDEFERIMENTO da solicitação do processo acima citado, por não ser permitida atividade de locação de espaço para eventos no local, conforme Lei 2339/82.(recusou-se a assinar e receber)

**Auto de Infração – Multa**

Fica autuado o Sr. Victor Alfredo Dotto de Rosis, sito a rua Araujo Leite, 16-27, apto.28, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-341, por exercer atividade de MUSICA, em evento realizado no logradouro Avenida José Ayello, s/nº, Chácara Santa Angela, sem se adequar as normas da Lei 3896/95, e sem estar de posse de alvará específico para a atividade, conforme constatação feita no Termo Circunstanciado nº 47, folha 11, emitido pela Polícia Militar em 22/04/07. (autuado não localizado no endereço citado no auto)

**Notificação**

Fica notificado sob número Ofício DAP 25/07, referente ao processo 9858/07, do INDEFERIMENTO da solicitação feita no processo supra citado, o Sr. Victor Alfredo Dotto de Rosis, sito a Rua Araújo Leite, 16-27, apartamento 82, Centro, Bauru/SP, por não ser permitido a atividade de LOCAÇÃO de espaço para eventos no local, conforme Lei de Zoneamento 2339/82. (recusou-se a receber e a assinar)

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

2689/03	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
11436/06	RICARDO DORETTO RIZZI – EPP
18514/06	JULIANO GENARI DE OLIVEIRA – ME
25613/06	PAULA CAROLINE CARMONA
15607/06	MAIARA GEROMEL FASSA
11166/06	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA – ME
4297/06	FLÁVIA ADRIANA LORENÇO DE PAULA
19795/06	BERNARDI & GALICO ODONTOLOGIA LTDA
19371/06	SILVIA REGINA MOLINARI DE CARVALHO LEITÃO MEGALE
6443/06	KARLA NEME FARAH
30023/03	LUCIA HELENA DOMINGOS
25685/05	LENTE DE CONTATO SHOPPING LTDA – ME
29899/06	REDE LK DE POSTOS LTDA
19700/04	LUDIGÉRIO E MARTINS COM. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA
9453/06	ORLANDO ALVES ROCHA – ME
12827/06	CLASSIC COM. DE PROD. ÓPTICOS LTDA – ME
22690/06	ÓPTICA DAS NAÇÕES BAURU – ME
25847/04	RICARDO AUGUSTO PALU BAURU – ME
34461/06	DAVIDSON RODRIGUES SALOMÃO
9431/05	SANCHES & MACHADO PANQUECAS LTDA – ME
16341/05	SANCHES & MACHADO PANQUECAS LTDA – ME
12720/05	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI – EPP

30859/06	LUZIA VERARDO DEDINHO
22905/06	JOÃO ROBERTO G DE LIMA – ME
21704/06	LIZANGELA APARECIDA DE SOUZA
16351/06	COSSO – COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA – ME
16353/06	WALDIR COSSO BAURU – ME
23120/06	ALEXANDRE SILVA NETO – ME
15183/06	FRANCISCO VIEIRA SOARES
30659/04	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU – ME
37745/04	VERDEJANTE COM. DE PROD. NATURAIS LTDA – ME
28895/06	DAVID RODRIGUES ÓPTICA – ME
22700/06	NARBOS & PESSOA LTDA
25901/06	DAIANA WARD DE SANTI
11064/06	MARCELO FERNANDES DA SILVA
12896/06	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA
14502/06	NESTOR OLIVEIRA SANTOS
18285/06	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA
10920/06	RAMARINE ÓTICA, JÓIAS E PRESENTES LTDA
10893/06	A.S. DE LIMA & CIA LTDA – ME
17875/06	JOSÉ BATISTA MILANI
17874/06	LUIZA RIBEIRO DE A. MILANI
22699/06	JULIANO CAÇADOR BAURU – ME
22683/06	R.L. MARQUES RAMOS BAURU – ME
35801/05	DROGANOVA BAURU LTDA
15209/06	WILMADALVA POLI DO NASCIMENTO BAURU – ME
13503/06	IONE DE ALMEIDA JACINTHO
6656/06	FABIANA ALTIERI DOS SANTOS
17666/06	ESCOLA DE ED. INFANTIL CISNE REAL S/C LTDA
12712/05	ROGÉRIO DE OLIVEIRA FARMÁCIA - ME
21389/05	CLEBER ALMEIDA DE ARAÚJO - ME

**TORNAR SEM EFEITO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

15101/06 VITALINA DA COSTA LIMA - ME

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

		Nº/SÉRIE
35822/06	RICARDO AUGUSTO PALU TORTERIA – ME	9699/C-1
35822/06	RICARDO AUGUSTO PALU TORTERIA – ME	9698/C-1
21389/05	CLEBER ALMEIDA DE ARAÚJO – ME	10315/A-2
21389/05	CLEBER ALMEIDA DE ARAÚJO – ME	3114/C-1
21501/05	EVALDO LOPES LANCHES - ME	5555/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

		Nº/SÉRIE
16427/07	CELESTE DUARTE DE OLIVEIRA BAURU - ME	7617/C-1
16402/07	FABIOLA APARECIDA CASTILHO - ME	7612/C-1
16400/07	RUBENS GUERRA RAÇÕES LTDA - ME	7607/C-1
16399/07	LEONICE BORDENAL M. REIS BAURU - ME	7611/C-1
16392/07	G.V. HENNEMANN BAURU - ME	7605/C-1
16393/07	CÉZAR ROBERTO CORREA - ME	7604/C-1
16375/07	ANDRÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA - ME	7613/C-1
16697/07	ALEXANDRE YOSHIME SHINDO - ME	7601/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:****PROCES. INTERESSADO**

		DIAS	Nº/SÉRIE
11884/07	JORGE LUIZ MESSA	03	7276/C-1
13588/07	N.F. FALLAVENA JUNIOR - ME	20	7221/C-1
10114/07	NOVAES & LOQUETE MARMITARIA LTDA - ME	07	7333/C-1
25171/06	GB. DA ROCHA - ME	30	5722/C-1
25171/06	GB. DA ROCHA - ME	30	6668/C-1
25171/06	GB. DA ROCHA - ME	20	6667/C-1
3669/07	QUERUBIM MERCEARIA BAURU - ME	30	7369/C-1
11936/07	EDGARD APARECIDO FERREIRA	03	7227/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

		Nº/SÉRIE
--	--	----------

25171/06	GB. DA ROCHA - ME	6670/C-1
31964/04	MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI - EPP	7238/C-1
11885/07	ADAUTO ZENCO GOIA	9709/C-1
4857/07	HAROLDO HIDEO OSHIRO - ME	6652/C-1
19745/06	IRACI DE SOUZA MOREIRA - ME	7032/C-1
7658/07	CÉLIA REGINA PIMENTEL	7204/C-1
11881/07	MAIA & GARCIA CAFETERIA LTDA - ME	9710/C-1
29819/06	JAIR REZENDE LEITE - ME	6959/C-1
29819/06	JAIR REZENDE LEITE - ME	7010/C-1

**RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:****PROCES. INTERESSADO**

11918/07 CARLOS HENRIQUE CARBONARI

Nº/SÉRIE  
7016/C-1**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:****PROCES. INTERESSADO**

31199/06 MARCIO ALEX DA SILVA

Nº/SÉRIE  
23227/A-1**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:****PROCES. INTERESSADO**

38174/06 WILLIAM SOARES FILHO

DIAS Nº/SÉRIE  
30 6481/C-1

29711/06 EDINEI AMÉRICO DE SOUZA - ME

\* 5143/C-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:****PROCES. PROTOC**

10643/03 667/07 CELIA REGINA FRANCEZ COSTA - ME

INTERESSADO Nº/SÉRIE  
5576/C-1**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****PROCESSO** 11449/06**INTERESSADO** BOTICA P.V.A. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA**REQUERENTE** MIRIAM CRISTINA MOCHIZUKE**CPF** 285.859.308-61**CRF** 29.825**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:****PROCESSO** 15101/06**RAZÃO SOCIAL** VITALINA DA COSTA LIMA – ME**CNPJ** 07.827.954/0001-11**ENDEREÇO (DE)** R. RUBENS PAGANI, 4-70 – VL. SAMARITANA**ENDEREÇO (PARA)** AV. NAÇÕES UNIDAS, 30-50 – VL. CIDADE UNIVERSITÁRIA**ERRATA:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

10907/06 MOACIR KENCISCHY

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

10904/06 MOACIR KENCISCHY

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4984/06 – PROCESSO Nº 19964/06 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Célio Suppo Ribeiro – **OBJETO:-**

As partes resolvem modificar a redação do item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 4984/06 celebrado em 31 de outubro de 2006, por ter sido publicado com incorreção, que passa a conter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ 17.988,48 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) os quais serão suportados pela dotação orçamentária: 3.3.90.39.05 – 10.301.0025 – 2166.” – **ASSINATURA:-** 04/05/2007.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

## PORTARIA Nº 01 / 07

WALACE GARROUX SAMPAIO, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora CARMEM LÚCIA DA SILVA MORIJO Matrícula 23207 para exercer a função de Chefe da Seção de Máquinas e Implementos, durante o impedimento do titular – Paulo Agostinho dos Santos a partir de 30 de abril até 30 de maio de 2007.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 11 de Abril de 2007

## PORTARIA Nº 002 / 06

WALACE GARROUX SAMPAIO Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, fazendo uso das suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, de acordo Decreto 10088 de 20 de setembro de 2005, o Servidor OTAVIANO ALVES PEREIRA Matrícula 28528 a dirigir as viaturas da SAGRA quando do interesse do serviço público por um período de 06 (seis) meses.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, \_\_20\_ de ABRIL \_\_\_\_\_ de \_\_2007\_

## PORTARIA Nº 03 / 07

WALACE GARROUX SAMPAIO Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, fazendo uso das suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, de acordo Decreto 10088 de 20 de setembro de 2005, o(a) Servidor(a) JOÃO BURGARELLI FILHO Matrícula 14.701 – 0 dirigir as viaturas da SAGRA quando do interesse do serviço público, por um período de 06 (seis) meses a partir desta data

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, \_\_20\_ de \_\_Abril \_\_\_\_\_ de \_\_2007\_

## PORTARIA Nº 04 / 07

WALACE GARROUX SAMPAIO Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, fazendo uso das suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, de acordo Decreto 10088 de 20 de setembro de 2005 o(a) Servidor(a) JOÃO PAULO BRAGAARAJO Matrícula 28283-0 a dirigir as viaturas da SAGRA quando do interesse do serviço público, por um período de 06 (seis) meses a partir desta data

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, \_\_20\_ de \_\_Abril \_\_\_\_\_ de \_\_2007\_

## PORTARIA Nº 05/07

WALACE GARROUX SAMPAIO Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, fazendo uso das suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, o(a) Servidor(a) SÉRGIO MITSUO ISHICAVA matrícula 28133 especificado a dirigir as viaturas da SAGRA quando do interesse do serviço público, por um período de 06 (seis) meses a partir desta data

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, \_\_09\_ de \_\_Maio \_\_\_\_\_ de \_\_2007\_

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

## PORTARIA Nº 01 / 07

WALACE GARROUX SAMPAIO, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Izamar Batista do Nascimento para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de apoio às Indústrias a partir da presente data.

Registra-se e Cumpra-se

Bauru, 29 de março de 2007

WALACE GARROUX SAMPAIO  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

# Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

## AUTO DE EMBARGO

Aos 10 (deis) dias de maio de 2.007, foi constatado que a Empresa Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda está executando obra de implantação de rede de galerias de águas pluviais no loteamento Quinta da Bela Olinda, constante do processo PMB nº 32.548/05, SEM autorização para início de obra. Diante do exposto, fica **EMBARGADA** referida obra, devendo o Empreendedor apresentar a documentação pendente junto à SEPLAN – Divisão de Diretrizes e Normas – Prefeitura Municipal de Bauru.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 34.297/06 – Modalidade:** Convite n.º 005/07 – **Objeto:** Instalação de som em ônibus - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **02/05/07** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **HOCHITSUGUI HOKAMA**, Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 666/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 038/07 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** DIVERSOS LEGUMES E FRUTAS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **10/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** à empresa: **CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO**, conforme quadro abaixo:

LOTE 01: ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
1	10.000	KG	MAMÃO	1,50
2	300	PÇ	ABACAXI	2,00
3	3.000	KG	LARANJA	1,20
4	400	KG	COCO - FRUTA	2,00
5	600	KG	MAÇA	2,50
6	30.000	KG	BANANA	1,45

**TOTAL DO LOTE 01: R\$ 65.000,00**

LOTE 02: ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
1	200	KG	CEBOLA	1,40
2	72	KG	ALHO	8,61

**TOTAL DO LOTE 02: R\$ 899,92**

LOTE 03: ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
01	4.000	MAÇOS	COUVE-	2,00
02	2.400	KG	ABÓBORA	1,50
03	3.300	KG	BATATA DOCE	1,50
04	4.400	KG	CENOURA	2,00
05	720	KG	BERINJELA	1,74
06	3.000	KG	BETERRABA	2,40
07	110	KG	PEPINO	1,79

**TOTAL DO LOTE 03: R\$ 33.999,70**

LOTE 04: ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.
1	500	DZ	OVOS	2,50

**TOTAL DO LOTE 04: R\$ 1.250,00.** Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 8482/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 050/07 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** COMPRA ÁLCOOL HIDRATADO - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **10/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** à empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**, sendo **Lote 01** contém 50.000 litros de álcool hidratado, no valor total de R\$ 59.500,00. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 7.431/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 040/07 - **Objeto:** Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **04/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** às empresas: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, sendo **LOTE 01 - LAMPADAS, REATORES E RELES**, no valor total de R\$ 34.832,90; **LOTE 02 - CABO DE COBRE E FIOS REGIDOS**, no valor total de R\$ 3.252,00 e **LOTE 03 - ARAME GALVANIZADO, BUCHAS, CABEÇOTE, CONDUTE, CONTADORES, CORDÃO TORCIDO, ESTANHO, FITA ISOLANTE**, no valor total de R\$ 4.652,60 e **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA**, sendo **LOTE 04 - DISJUNTORES; INTERRUPTORES; LUVA DE EMENDA; SUPORTE P/DISJUNTOR E TOMADAS**, no valor total de R\$ 1.150,00. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo**

**Administrativo n.º 6199/07 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 042/07 - **Objeto:** Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS CONSTRUÇÃO - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **07/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** às empresas: **MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO SANTO ANASTACIO BAURU LTDA**, sendo **LOTE 01 - PORTAS DE MADEIRA E FECHADURA**, no valor total de R\$ 343,00; **LOTE 02 - CHAPAS PARA LAMPADAS, REATORES ELETRONICOS, LAMPADAS, SOQUETES DE PRESSÃO, FIOS, FITA ISOLANTE E CABOS**, no valor total de R\$ 680,00; **LOTE 05 - ELETRODO**, no valor total de R\$ 106,00; **TINTORAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA**, sendo **LOTE 03 - LATAS DE DIVERSAS TINTAS; GALÃO DE VERNIZ; LATAS DE SELADOR; MASSA CORRIDA; ROLOS DE LÃ, DIVERSOS PINCEIS; ESPATULAS; AGUA RAZ; ESTOPA; FOLHAS DE LIXAS; ZARCÃO**, no valor total de R\$ 3.792,00 e **EDVALDO FRANCISCO PIRES**, sendo **LOTE 04 - DIVERSAS BARRAS DE FERRO**, no valor total de R\$ 1.825,00 e **LOTE 06 - CHAPAS DE MADEIRIT**, no valor total de R\$ 240,00. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 6176/07 (apensado processo 7173/07) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 060/07 - **Objeto:** aquisição de DIVERSAS PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA; MOTONIVELADORA E PEÇAS PARA CAMINHÃO CHEVROLET, para viaturas (Pref. 405 à 407; 426; 427; 413; 453) - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** às empresas: **FERTRACTOR - TRATORPECAS LTDA EPP**, sendo **LOTE 01 - SERVIÇOS E PEÇAS EM PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO 1984 - VIAT. 405**, no valor total de R\$ 19.990,00; **LOTE 03 - SERVIÇOS E PEÇAS EM PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO 1984 - VIAT. 407**, no valor total de R\$ 11.685,00; **LOTE 04 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - VIAT. 426**, no valor total de R\$ 25.750,00; **LUIZ CARLOS COSTA BAURU - ME**, sendo **LOTE 02 - SERVIÇOS E PEÇAS EM PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO 1984 - VIAT. 406**, no valor total de R\$ 16.500,00; **LOTE 05 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - VIAT. 427**, no valor total de R\$ 10.888,00 e **LOTE 07 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 453**, no valor de R\$ 3.500,00 e **DL MAQUINAS E PEÇAS LTDA**, sendo **LOTE 06 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR AGRAL 5070.4 ANO 2002 VIAT. 413**, no valor total de R\$ 2.950,00. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 6176/07 (apensado processo 7173/07) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 061/07 - **Objeto:** DIVERSAS PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATOR E PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO FORD, para viaturas (Pref. 455 à 458; 461; 467; 497 e 520; 156 e 211) - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/05/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **11/05/07** às empresas: **FERTRACTOR - TRATORPECAS LTDA EPP**, sendo **LOTE 02 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 456**, no valor total de R\$ 8.000,00; **LOTE 03 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 457**, no valor total de R\$ 14.990,00 e **LOTE 06 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR ROÇADEIRA AGRAL 4100 À DIESEL VIAT. 467**, no valor total de R\$ 4.200,00; **LUIZ CARLOS COSTA BAURU - ME**, sendo **LOTE 01 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 455**, no valor total de R\$ 8.400,00 e **LOTE 07 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 120.2 - VIAT. 497 E CAMINHÃO GM 12000-1984 VIAT. 520**, no valor total de R\$ 2.700,00 e **CYLINDER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, sendo **LOTE 04 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 458**, no valor total de R\$ 12.279,00 e **LOTE 05 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA TRATOR FORD 6.610 - VIAT. 461**, no valor total de R\$ 4.400,00. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4369/07 - Modalidade:** Convite n.º 09/07 - **Assunto:** Aquisição de diversos tipos de madeiras e outros produtos - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas pelas empresas e planilha de preços no auto do processo em epígrafe, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** a empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA** nos itens: **01 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 3,50); 02 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 4,00); 03 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 4,50); 04 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 5,00); 05 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 5,50); 06 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 3,50); 07 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 4,00); 08 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 4,50); 09 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 5,00); 10 (METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 5,50); 11 (METROS DE CAIBROS PEROBA DO NORTE 6 X 5 X 3,50); 12 (METROS DE CAIBROS PEROBA DO NORTE 6 X 5 X 4,00); 13 (METROS DE CAIBROS PEROBA DO NORTE 6 X 5 X 4,50); 14 (METROS DE CAIBROS PEROBA DO NORTE 6 X 5 X 5,00); 15 (METROS DE CAIBROS PEROBA DO NORTE 6 X 5 X 5,50); 16 (METROS DE TÁBUAS DE CEDRILHO 002,5 X 0,30 X 4,00); 17 (METROS DE TÁBUAS DE CEDRILHO 002,5 X 0,30 X 4,50); 18 (METROS DE TÁBUAS DE CEDRILHO 002,5 X 0,30 X 5,00); 19 (SARRAFOS DE CEDRILHO BRUTO 02,5 X 10 CM X 5,00); 20 (SARRAFOS DE CEDRILHO BRUTO 02,5 X 15 CM X 5,00); 21 (METROS DE RIPA PEROBA DO NORTE 1 X 5 X 3,50); 22 (METROS DE RIPA PEROBA DO NORTE 1 X 5 X 4,00); 23 (METROS DE RIPA PEROBA DO NORTE 1 X 5 X 4,50) e 24 (METROS DE RIPA PEROBA DO NORTE 1 X 5 X 5,00)**, por cotar os produtos **CAMBARÁ**, estando em desacordo com o solicitado no **Anexo I do edital 045/07**, que pede **PEROBA DO NORTE e CEDRILHO**, contrariando o subitem 7.1.4.1.1 - alínea "a" do edital e **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	56	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 3,50: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 8,87 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 30,64 UNID., MARCA PEROBA.
02	80	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 4,00: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 8,87 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 35,05 UNID., MARCA PEROBA.
03	90	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 4,50: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 8,87 UNID., MARCA PEROBA; 3º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 39,42 UNID., MARCA PEROBA.
04	110	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 5,00: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 8,87 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 43,80 UNID., MARCA PEROBA.
05	132	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 16 X 5,50: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 8,87 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 41,20 UNID., MARCA PEROBA.
06	56	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 3,50: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 6,58 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 22,55 UNID., MARCA PEROBA.
07	80	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 4,00: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 6,58 UNID., MARCA PEROBA; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 25,75 UNID., MARCA PEROBA.
08	90	METROS DE VIGOTA PEROBA DO NORTE 6 X 12 X 4,50: 1º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 6,58 UNID., MARCA PEROBA; 2º





CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 4,47 UNID., MARCA BELGO; 2º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 4,49 UNID., MARCA GERDAU; 3º CLASSIFICADA: COMERCIAL CONCORRENT LTDA, À R\$ 4,98 UNID., MARCA GERDAU; 4º CLASSIFICADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., À R\$ 5,26 UNID MARCA GERDAU.

55 50 KG DE ARAME GALVANIZADO FIO 12: 1º CLASSIFICADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., À R\$ 4,20 UNID MARCA MORLAN; 2º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 4,58 UNID., MARCA BELGO; 3º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 5,41 UNID., MARCA GERDAU; 4º CLASSIFICADA: COMERCIAL CONCORRENT LTDA, À R\$ 5,99 UNID., MARCA GERDAU;

56 50 KG ARAME GALVANIZADO FIO 14: 1º CLASSIFICADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., À R\$ 4,75 UNID MARCA MORLAN; 2º CLASSIFICADA: PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, À R\$ 5,04 UNID., MARCA BELGO; 3º CLASSIFICADA: EDVALDO FRANCISCO PIRES, À R\$ 5,71 UNID., MARCA GERDAU; 4º CLASSIFICADA: COMERCIAL CONCORRENT LTDA, À R\$ 6,59 UNID., MARCA GERDAU;

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27459/06(Apensado Processo 42.246/2006) - Modalidade: Convite n.º 11/07 - Assunto: Aquisição de diversos tipos de impressos - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas pelas empresas e planilha de preços anexa nos autos do processo no processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	1.000	CARTILHAS COM 10 PÁGINAS, FORMATO 15 X 20, COM 4 X4 CORES, PAPEL RECICLADO 90 GRMS., FOTOLITO INCLUSO

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 1,47 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Á R\$ 1,48 UNID., MARCA RIPASA; 3º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 2,20 UNID, MARCA MS; 4º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 3,60 UNID MARCA BORDOWSKI

02 70.000 FOLDER'S, COM 4 X 4 CORES, COM 2 DOBRAS, PAPEL RECICLADO 120 GRMS., FORMATO A-4, ARTE E FOTOLITO INCLUSO.

1º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 0,08 UNID., MARCA RIPASA; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, Á R\$ 0,09 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 0,09 UNID MARCA BORDOWSKI; 4º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 0,10 UNID., MARCA MS;

03 300 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA, 1 VIA, PAPEL JORNAL, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO 21 X 31 CM., GRAMATURA 48 G, COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR :

1º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 1,00 UNID MARCA BORDOWSKI; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, Á R\$ 1,21 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 2,02 UNID., MARCA RIPASA; 4º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 2,35 UNID., MARCA MS;

04 50 BLOCOS, COM 50 FOLHAS CADA, 1 VIA, PAPEL SULFITE, BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE, TAMANHO 21 X 31 CM., GRAMATURA 75 G, COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR

1º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 2,40 UNID MARCA BORDOWSKI; 2º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 2,50 UNID., MARCA MS; 3º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 2,58 UNID., MARCA SENA; 4º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 6,50 UNID., MARCA RIPASA.

05 150 BLOCOS, COM 50 FOLHAS CADA, 1 VIA, PAPEL SULFITE, BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE, TAMANHO 21 X 30 CM., GRAMATURA 75 G, COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR.

1º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 2,00 UNID MARCA BORDOWSKI; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 2,22 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 2,38 UNID., MARCA RIPASA; 4º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 2,50 UNID., MARCA MS;

06 30 BLOCOS, COM 50 FOLHAS, 1 VIA, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75 G, IMPRESSÃO NA FRENTE, TAMANHO 19,5 X 28 CM., COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR.

1º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 2,50 UNID., MARCA MS; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, Á R\$ 3,06 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 3,33 UNID MARCA BORDOWSKI; 4º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 5,00 UNID., MARCA RIPASA.

07 50 BLOCOS, COM 50 JOGOS CADA, 3 VIAS, SENDO A 1º BRANCA, 2º VERDE, 3º AMARELA, PAPEL SULFITE, NUMERADO, COM CARBONO, TAMANHO 21 X 30 CM., GRAMATURA 56 G, IMPRESSÃO FRENTE, COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR.

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 7,18 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 8,65 UNID., MARCA RIPASA; 3º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 9,50 UNID., MARCA MS; 4º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 10,40 UNID MARCA BORDOWSKI.

08 50 BLOCOS, COM 50 JOGOS CADA, 2 VIAS, PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75 G, COM CARBONO, IMPRESSÃO FRENTE, SEM NUMERAÇÃO, TAMANHO 21 X 29,5 CM., COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR.

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 4,84 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 6,80 UNID., MARCA MS; 3º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, Á R\$ 7,00 UNID MARCA BORDOWSKI; 4º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 8,22 UNID., MARCA RIPASA.

09 200 BLOCOS, COM 50 JOGOS CADA, 3 VIAS, SENDO A 1º BRANCA, 2º ROSA, 3º AMARELA, PAPEL AUTO-COPIATIVO, GRAMATURA 56 G, IMPRESSÃO FRENTE, TAMANHO 18 X 23,5 CM., NUMERADO (A PARTIR DO Nº 58.501), COLADO E SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR, COM CAPA., 1 COR

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 6,31 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 8,20 UNID., MARCA MS; 3º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Á R\$ 8,29 UNID., MARCA VOTORANTIN; 4º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 9,50 UNID MARCA BORDOWSKI.

10 12.000 ENVELOPES OFÍCIO - CARTA, BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE, TAMANHO 23 X 11,5 CM., 1º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 0,04 UNID., MARCA CELUCAT; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 0,05 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 0,07 UNID MARCA BORDOWSKI; 4º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 0,07 UNID., MARCA MS.

11 15.000 PASTA EM CARTOLINA, COR CANÁRIO, GRAMATURA 240 G, IMPRESSÃO FRENTE, 3 FURROS NA LATERAL, VINCADA NO MEIO, TAMANHO 47 X 32 CM., 1 COR

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, Á R\$ 0,30 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 0,35 UNID., MARCA MS; 3º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, Á R\$ 0,37 UNID MARCA BORDOWSKI e 4º CLASSIFICADA: ZÉLLO -

INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Á R\$ 0,39 UNID., MARCA COPEL.

12 7.000 PASTA EM CARTOLINA, COR VERDE, GRAMATURA 249 G, IMPRESSÃO FRENTE, 3 FURROS NA LATERAL, VINCADA NO MEIO, TAMANHO 47 X 32 CM., 1 COR

1º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, á R\$ 0,33 UNID., MARCA COPEL; 2º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, Á R\$ 0,33 UNID., MARCA SENA; 3º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 0,35 UNID., MARCA MS;

4º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 0,40 UNID MARCA BORDOWSKI

13 3.000 PASTA EM CARTOLINA, COR AZUL, GRAMATURA 240 G, IMPRESSÃO FRENTE, 3 FURROS NA LATERAL, VINCADA NO MEIO, TAMANHO 47 X 32 CM., 1 COR

1º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 0,34 UNID., MARCA SENA; 2º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, á R\$ 0,35 UNID., MARCA MS; 3º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Á R\$ 0,36 UNID., MARCA COPEL; 4º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 0,43 UNID MARCA BORDOWSKI

14 300 BLOCOS, COM 50 JOGOS CADA, 3 VIAS, BRANCA, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 G, IMPRESSÃO FRENTE, COM CARBONO, TAMANHO 21,5 X 16 CM., COLADO NA PARTE SUPERIOR, 1 COR.

1º CLASSIFICADA: ANGELO MARCELO FOSSA EPP, á R\$ 0,83 UNID MARCA BORDOWSKI; 2º CLASSIFICADA: ZÉLLO - INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, Á R\$ 1,48 UNID., MARCA; 3º CLASSIFICADA: GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA - ME, á R\$ 2,85 UNID., MARCA SENA e 4º CLASSIFICADA: MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, Á R\$ 4,80 UNID., MARCA MS.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 6197/2007 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 001/2007 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia, para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais - LOCAL POUSADA DA ESPERANÇA I. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Waldomiro Fantini Junior da Secretaria Municipal de Obras **RESOLVE face:** A observação feita em ata pela empresa **ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no dia 25/04/07: Em relação às empresas: **CONSTRUTORA AMARALINA LTDA; FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; J. NASSIF ENGENHARIA E COM. LTDA: a(1) - NÃO ACATAR AS OBSERVAÇÕES**, pois de acordo com parecer do ENGº WALDOMIRO FANTINI JUNIO, o questionamento da ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA *não é procedente e também não há nenhuma restrição quanto aos atestados de capacitação técnica*. Por todo o exposto, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **REDONDO - GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; MARCO ANTONIO DE ARAUJO; ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AMARALINA LTDA; UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA; J. NASSIF ENGENHARIA E COM. LTDA e FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 2022/07 - Pregão Eletrônico n.º 053/07 - Objeto:** Aquisição anual de 650(seiscentos e cinquenta) toneladas de RR 2 C e 2.250(dois mil duzentos e cinquenta) toneladas de CAP 50/70 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 10/05/07 e **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em 11/05/07 à empresa: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sendo **Lote 01 - Item 01** contém 650 toneladas de EMULSÃO ASFALTICA RR 2C e **item 02** contém 2.250 toneladas de CAP 50/70, no valor total de R\$ 2.850.000,00 - Marca Petrobras. Bauru., 11/05/07 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitação.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 9.191/2007 e 12.002/2007 - apenso - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 009/07 - **Objeto:** Contratação de seguro para 52 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo casco pelo valor de mercado - 100% da Tabela FIPE, RCFV- danos materiais e RCFV- danos pessoais. Aberto no dia: 09/05/2007 às 15 h. Após análise a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:** **SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA., item 01** (seguro de 52 veículos da frota SMS) à R\$ 41.216,42. Sendo o valor total da empresa de R\$ 41.216,42.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras, 11/05/2007 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 1.785/2007 e 4.012/2007 (apenso) - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 003/07 - **Objeto:** Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors para divulgação de campanhas e atividades preventivas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Campanhas Nacionais de Vacinação e educação continuada da rotina para atingir a cobertura vacinal para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC). Aberto no dia: 12/04/2007 às 15 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço global. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:** **CIDADE OUTDOOR S/C LTDA.: item 01** (produção de outdoor - CTA) ao preço unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 1.200,00; **item 02** (veiculação de outdoor - CTA) ao preço unitário de R\$ 250,00, totalizando R\$ 5.000,00; **item 03** (produção de outdoor - campanha de vacinação de idosos) ao preço unitário de R\$ 110,00, totalizando R\$ 2.200,00, **item 04** (produção de outdoor - campanha de vacinação infantil 1ª fase) ao preço unitário de R\$ 110,00, totalizando R\$ 2.200,00, **item 05** (produção de outdoor - campanha de vacinação infantil 2ª fase) ao preço unitário de R\$ 110,00, totalizando R\$ 2.200,00, **item 06** (veiculação de outdoor - campanhas de vacinação) ao preço unitário de R\$ 60,00, totalizando R\$ 15.000,00, sendo o valor total da empresa R\$ 27.800,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/05/2007 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processos: 36.797/2006 - Pregão Eletrônico n.º SMS 010/2007 - **Objeto:** Aquisição de laringoscópio adulto e infantil. Aberto no dia: 24/04/2007 às 8h e 30min. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/05/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 09/05/2007, à empresa abaixo:

**VIBEL COMERCIAL LTDA: item 01** (jogo de laringoscópio adulto completo em inox) à R\$ 380,80 - totalizando R\$9.520,00; **item 02** (jogo de laringoscópio infantil completo em inox) à R\$302,40 - totalizando R\$7.560,00; sendo o valor total da empresa de R\$17.800,00.

Bauru - Divisão de Compras, 10/05/2007 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

### CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR I** será realizada:

**DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);**

**LOCAL:** Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

### IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;  
– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 11 de maio de 2007.

A Comissão

### CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR II** será realizada:

**DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);**

**LOCAL:** Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

### IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;  
– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 11 de maio de 2007.

A Comissão

### CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (P1) DA PRIMEIRA ETAPA

A Comissão de Concurso de Acesso do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva (P1) do Concurso de Acesso para o cargo de **ENCANADOR DE MANUTEN-**

**ÇÃO II** será realizada:

**DATA: 13 de maio de 2007 (domingo);**

**LOCAL:** Sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada à R. Padre João, n.º 11-25 – a entrada será pelo portão de Viaturas;

### IMPORTANTE:

– **O candidato deverá apresentar-se às 07h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;  
– A prova terá início às 08h00min e término às 11h00min, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme item 4 do Edital.

Bauru, 11 de maio de 2007.

A Comissão

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Processo n.º: 1313/2006 – Pregão Eletrônico n.º 041/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2006

Processo Administrativo: 1313/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto:

A - Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 12/05/2007, sendo o seu término previsto para 12/11/07.

B – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 = 25%, valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Item 03 = 25%, valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: E00.720/EA000, de 23 de abril de 2.007.

Assinatura: 24/04/2007

Base Legal: Artigo 57, IV, e Artigo 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### Processo n.º: 59/2007 – Pregão Eletrônico n.º 07R/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 038/2007

Processo Administrativo: 59/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07R/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Mícron Sistemas e Comércio Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a correção da data de assinatura do contrato n.º 038, sendo correto “04 (quatro) dias do mês de abril de 2007”.

Assinatura: 25/04/2007

#### Processo n.º: 9632/2006 – Pregão Eletrônico n.º 02/2007

Contrato n.º 057/2007

Processo Administrativo: 9632/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Terrão Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

Valor Contrato: R\$ 5.618,98 (Cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Nota de Empenho: E00.717/EA000, de 20 de abril de 2.007.

Assinatura: 24/04/2007

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

#### Processo n.º: 98/2007 – Pregão Eletrônico n.º 35/2007

Contrato n.º 062/2007

Processo Administrativo: 98/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 35/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda..

Objeto: Aquisição de Hidrômetros.

Valor Contrato: R\$ 29.042,00 (Vinte e nove mil e quarenta e dois reais).

Nota de Empenho: E00.728/EA000, de 25 de abril de 2.007.

Assinatura: 02/05/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site

[www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 2.272/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 061/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) conjunto motor-bomba submerso, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/05/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/05/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/05/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

**Processo Administrativo n.º 1.250/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 063/2.007 - DAE**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 28/05/07, até às 08:00 horas.

Abertura da Sessão: 28/05/07, às 08:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/05/07, às 08:30 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

**Processo Administrativo n.º 6.975/2.006 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 023R/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de tintas e outros, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 25/05/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/05/07, às 11:00 horas.

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**

Na publicação de 10/05/2.007

onde se lê:

Processo Administrativo n.º 2.272/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 059/2.007 - DAE

Leia-se: .

Processo Administrativo n.º 2.040/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 059/2.007 - DAE

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 2.267/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 50/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/05/07.

**Processo Administrativo n.º 1.271/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 54/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Funchy – Fundação Curty Ltda. - ME, sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/05/07.

**Processo Administrativo n.º 1.040/2.007 - DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 42/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Marcelo Molina Mari Ltda., sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/05/07.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA - DAE**

**Processo Administrativo nº 9.539/2006 – Tomada de Preços nº 01/2.007 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1ª colocada : Empório Bauru de Propaganda e Publicidade Ltda.

2ª colocada : PREVIEW Marketing e Publicidade S/S Ltda.

Objeto : Contratação de Agência de Publicidade para administrar a conta DAE, relativa à campanhas educativas e de esclarecimento ao público, na prestação de serviços técnicos de projetos de

divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Autarquia, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**

**CONCURSO PÚBLICO**

(ref. Edital nº 001/2007-DAE - Abertura de Inscrições)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL**

O Presidente da Comissão nomeado pela Portaria nº 108/2007-DAE, nos termos do disposto no item 2, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2007-DAE, (Abertura de Inscrições), que cuida do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Jurídico I, **CONVOCA** os candidatos inscritos, de acordo com a lauda de convocação constante adiante, para a **realização, no dia 27 de maio de 2007**, da:

- a) **Prova Prático-Profissional**, às 9 horas (fechamento dos portões); e
- b) **Prova Objetiva**, às 14 horas (fechamento dos portões).

Os candidatos deverão observar o disposto nos itens 4 a 23, do Capítulo VI, do Edital acima referido, que seguem transcritos na íntegra:

“4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá ser feito contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

4.1 Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar as provas, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

4.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. O candidato somente poderá realizar as provas na respectiva data, horários e local constantes do Edital de Convocação.

5.1. Não será aceita nenhuma justificativa de ausência ou de comparecimento em local, data ou horários incorretos, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do respectivo Edital de Convocação no Diário Oficial local.

**6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas constante no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

6.1. **original** de um dos documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Certificado Militar; ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, dentro do prazo de validade; ou Passaporte, dentro do prazo de validade;

6.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

6.3. comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados no item 6, deste Capítulo, neste Edital, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

8. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

9. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

9.1. O candidato poderá realizar as provas, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horários preestabelecidos.

12. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

13. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá preencher a correção do dado em formulário específico.

co, datar, assinar e entregar ao fiscal da sala.

13.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

14. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando as provas.

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

16. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

16.1. Não haverá compensação, do tempo destinado à amamentação da criança, ao tempo de prova da candidata.

17. Durante a prova objetiva e a prova prático-profissional, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, relógio de pulso com calculadora, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, e boné.

18. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração de cada uma das provas.

19. No ato da realização da **Prova Objetiva**, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

19.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como apor sua assinatura no campo apropriado.

19.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova, ao fiscal de sala. O candidato, após transcorrido o tempo de 50% da duração de sua prova, ou ao seu final, levará consigo somente o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

19.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

19.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

20. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

21. A **Prova Prático-Profissional** será aplicada a todos os candidatos inscritos, no mesmo dia da aplicação da prova objetiva, em período diferente ao da prova objetiva, sendo avaliadas somente a dos primeiros 30 (trinta) candidatos habilitados na prova objetiva, aplicados os critérios de desempate previstos no item 2, do Capítulo VIII, deste Edital, excetuando-se somente para essa finalidade, os seus itens 2.1. e 21.2

21.1. A sua duração será de 2 (duas) horas.

21.2. O candidato receberá o Caderno da Prova Prático-Profissional no qual deverá desenvolver/redigir a resposta, com caneta de tinta azul ou preta, no local especialmente reservado para tal finalidade.

21.3. Ao final da execução dessa prova ou decorrido o tempo total de duração da mesma, o candidato deverá entregar, ao fiscal, o Caderno da Prova Prático-Profissional.

21.4. Não serão computadas questões não respondidas, emenda ou rasura, ainda que legível nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

21.5. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

21.6. O preenchimento do Caderno da Prova Prático-Profissional é de inteira responsabilidade do candidato devendo o mesmo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno da Prova Prático-Profissional.

21.7. O Caderno da Prova Prático-Profissional é o único documento válido para sua correção.

21.8. Os critérios observados para sua correção levarão em conta os conhecimentos e os aspectos técnicos, obediência às normas gramaticais da língua portuguesa, assim como o raciocínio, a fundamentação e a sua consistência.

21.9. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

21.10. Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

21.11. Seu caráter será eliminatório e classificatório.

21.12. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

21.13. O não comparecimento do candidato para esta prova caracterizará desistência do candidato e, conseqüentemente, em eliminação do Concurso.

21.14. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

22. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

22.1. apresentar-se após o horário estabelecido e em local e data diferentes do Edital de Convocação;

22.2. não comparecer ao Concurso Público, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

22.3. não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 6.1. deste Capítulo, neste Edital;

22.4. ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

22.5. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por

escrito, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

22.6. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

22.7. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

22.8. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

22.9. não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas/Caderno da Prova Prático-Profissional ou qualquer outro material de aplicação da prova;

22.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

22.11. estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

22.12. estiver fazendo uso de boné, gorro, chapéu; relógio de pulso com calculadora;

22.13. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

23. O candidato, se necessário, deverá solicitar, em tempo hábil e por escrito, à Comissão do Concurso, mediante protocolo, autorização para auxílio para transcrição/preenchimento de sua Folha Definitiva de Respostas e/ou do Caderno da Prova Prático-Profissional, sob pena de nulidade de sua prova."

As provas terão a seguinte composição e duração:

a) prova objetiva: 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e terá a duração de 04 (quatro) horas;

b) prova prático-profissional: 1 (uma) peça processual, com duração de 02 (duas) horas,

Prédio - 0101 EE PROF. CHRISTINO CABRAL

RUA GÉRSO FRANÇA, 19-165

JARDIM ESTORIL

BAURU/SP

**Data 27/05/2007 - Horário 9 horas e 14 horas -**

**inscrição nome Sala - 001 documento**

0200001-6 - ADRIANA CRISTINA RIBEIRO 237874830-SP

0200002-4 -ADRIANA DE OLIVEIRA TOLEDO 303086233-SP

0200003-2 -ALANDESON DE JESUS VIDAL 66372390-SP

0200004-0 -ALCIONE FORTUNA DE SOUZA 289873009-SP

0200005-9 -ALEXANDRE HENRIQUE PORTELA 292845492-SP

0200006-7 -ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS 345617307-SP

0200007-5 -ALEXSANDER GOMES 239834173-SP

0200008-3 ALINE TROMBIM LEANDRO 287506885-SP

0200009-1 AMANDA MARQUES GATTAS 434639047-SP

0200010-5 ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA 281730751-SP

0200011-3 ANA CAROLINA FELICIO 908021-MS

0200012-1 ANA CAROLINA LUCIO CALANCA 295738728-SP

0200013-0 ANA IRIS LOBRIGATI 321800187-SP

0200014-8 ANA LUISA BANNWART SOARES 323890532-SP

0200015-6 ANDRE LUIZ ESTEVES TOGNON 205584111-SP

0200016-4 ANGELA SAYURI DELCI 43577315X-SP

0200017-2 ANGELO BECHELI NETO 21600286-SP

0200018-0 ASSIR SILVEIRA ROCHA 253549760-SP

0200019-9 BRUNNA GENARO PULTRIN 305246033-SP

0200020-2 BRUNO CARLOS DOS RIOS 348552695-SP

0200021-0 BRUNO PALLONI COSTA DIAS 341968948-SP

0200022-9 CAMILA RIZZO ANDRIOLI 331935272-SP

0200023-7 CARLA ADRIANA GASPARELO DE CARVALHO 215284483-SP

0200024-5 CARLA DAMASCENO E SOUZA 323338896-SP

0200025-3 CARLOS ALBERTO BOMBINI 175596128-SP

0200026-1 CARLOS FERNANDO DE MELLO 256167102-SP

0200027-0 CIDERLEI HONORIO DOS SANTOS 325416783-SP

0200028-8 CLAUDIA ELIANE ALTRAN GUTIERREZ 261548438-SP

0200029-6 CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA 228540227-SP

0200030-0 CLEBER SPERI 323888483-SP

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

**inscrição nome Sala - 002 documento**

0200031-8 CLICIA HELENA PEREIRA FRANZIN 340779895-SP

0200032-6 CRISTIANE FACCHIM 28638405X-SP

0200033-4 CRISTIANE FONSECA 216169689-SP

0200034-2 CRISTIANE QUEIROZ PIMENTA 341962284-SP

0200035-0 DALTON LUIS BOMBONATTI 16156597-SP

0200036-9 DANIEL FIORI LIPORACCI 295029717-SP

0200037-7 DANIEL SAITO GALDINO DA SILVA 348544510-SP

0200038-5 DANIELA CRISTINA SEGALA BOESSO 239851407-SP

0200039-3 DARIO MONTEIRO DA SILVA 341747245-SP

0200040-7 DEBORA POLIMENO NANJI 437369006-SP

0200041-5 DENIZE DE OLIVEIRA SILVA M5937410-MG

0200042-3 DIEGO CALANDRELLI 287489279-SP

0200043-1 EDEN DUARTE FERREIRA 21531203-SP

0200044-0 EDSON ANTONIO RAMIRES 167444256-SP

0200045-8EDUARDO TELLES DE LIMA RALA 290445978-SP

0200046-6 ELAINE CAMPOS GUIJARRO 305239600-SP

0200047-4 ELISIANE DE SOUZA DUTRA MG12106988-MG

0200048-2 EMILIO CARLOS MIGLIORUCCI 13902569-SP

0200049-0 ENIO TRUJILLO 10346313-SP

0200050-4 ERIVAN ROBERTO CUNHA 322777227-SP

0200051-2 FABIO HENRIQUE BAZZO FERREIRA 254622596-SP



0200052-0 FERNANDA CAMILA MARTINEZ DELGADO442223377-SP  
 0200053-9 FERNANDA CARELINE DE OLIVEIRA COLEBRUSCO341624834-SP  
 0200054-7 FERNANDA CORREA DA SILVA 434675726-SP  
 0200055-5 FERNANDA DOURADO 347799255-SP  
 0200056-3 FERNANDA MANSO FERRARI 301419012-SP  
 0200057-1 FERNANDA ROVER 255609887-SP  
 0200058-0 FERNANDO ARAUJO DO VALLE 278873698-SP  
 0200059-8 FERNANDO AUGUSTO DIAS 76267936-PR  
 0200060-1 FERNANDO BERTOLI BELAI 295031475-SP

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>documento</i>
0200061-0	FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANARI-	338098860-SP
0200062-8	FERNANDO HOJAS LOFRANO	414639212-SP
0200063-6	FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	26444596X-SP
0200064-4	FERNANDO SGANZELA GUANAES	187375422-SP
0200065-2	FLAVIA SONDERMANN DO PRADO VILELA-	303870746-SP
0200066-0	GABRIELA MATTOS OLIVEIRA	MG12287868-MG
0200067-9	GILMARA DA SILVA BIZZI	267408523-SP
0200068-7	GIOVANNA GANDARA GAI	348559318-SP
0200069-5	GLAUCIA MARIA SILVA ANTUNES	250591789-SP
0200070-9	GRACIELLE APARECIDA FERREIRA	348553626-SP
0200071-7	GUSTAVO GODOI FARIA	'27564036X-SP
0200072-5	HAMILTON ALVES CRUZ	'26142659X-SP
0200073-3	HAROLD JOSE DO AMARAL	8013224-SP
0200074-1	HELOISA HELENA PENALVA E SILVA WANDERLEY	130344187-SP
0200075-0	HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA	258264718-SP
0200076-8	IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	16829510-SP
0200077-6	IGBER DE OLIVEIRA LIMA	29502222X-SP
0200078-4	IGNEZ GUIMARAES	331933287-SP
0200079-2	IGOR BECKMANN FOURNIER	139141807-SP
0200080-6	IGOR KLEBER PERINE	299817714-SP
0200081-4	JAMIL ROS SABBAG	343869019-SP
0200082-2	JAMILE LOPES VELOSO	326888780-SP
0200083-0	JAQUELINE FIGUEIREDO KOMIYAMA DE FREITAS	252092211-SP
0200084-9	JEANE ZILDA DE OLIVEIRA RATO VIEIRA	267691208-SP
0200085-7	JOAO GARCIA JUNIOR	9090825-SP
0200086-5	JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA	296138691-SP
0200087-3	JOAO PAULO MEIRELLES	289096662-SP
0200088-1	JOAQUIM CESAR LEITE DA SILVA	296228977-SP
0200089-0	JOHNATHAN DEVIDES BIANCHI	333280763-SP
0200090-3	JORGE LUIS SALOMAO DA SILVA	19811593-SP

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>documento</i>
0200091-1	JORGE MATTAR	17559451X-SP
0200092-0	JOSE AUGUSTO MARCELO ROSSI	19339835-SP
0200093-8	JOSE ROBERTO DAWID BARBOZA	10527885-SP
0200094-6	JOSE VALDIR DE LIMA	17430600-SP
0200095-4	JOVAINE CRISTINA BELO ANGELUCI SARAVALLI	295871362-SP
0200096-2	JULIANA FERNANDES ALTIERI	348059954-SP
0200097-0	JULIANA KIYOKO MORIIZUMI	335952628-SP
0200098-9	JULIANA LIMA GONCALVES PINTO	297441218-SP
0200099-7	JULIANA SUAIDEN	33327118X-SP
0200100-4	JULIANO DUARTE SOARES	294336795-SP
0200101-2	JULIO CESAR MAGRO ZAGO	258868910-SP
0200102-0	JUSSARA APARECIDA FARIA	265682800-SP
0200103-9	KEYTY SIMONE DOS SANTOS SILVA	32388071X-SP
0200104-7	LAIZA GABRIEL ROSOLEM	408346310-SP
0200105-5	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	229533917-SP
0200106-3	LETICIA FABIANA SANTUCCI	292726387-SP
0200107-1	LUANNA CATINA DE OLIVEIRA LIMA	286440441-SP
0200108-0	LUCAS VITIVER NOVAES	434675842-SP
0200109-8	LUCELAINE DA SILVA RIBEIRO	278506860-SP
0200110-1	LUCELIA MARQUES DE ALMEIDA PRADO	227661412-SP
0200111-0	LUCIANA DE GIACOMO PENGO	2181733375-SP
0200112-8	LUCIANA FRADE VILA	328859345-SP
0200113-6	LUCIANA RONCETTI PIMENTA	263549343-SP
0200114-4	LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	351000707-SP
0200115-2	LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	281419097-SP
0200116-0	LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN	326258632-SP
0200117-9	LUIZ FERNANDO RIPP	273004645-SP
0200118-7	LUIZ HENRIQUE PARISI	218879088-SP
0200119-5	LUIZ THIAGO RIBEIRO BUTIGNOLLI	299629703-SP
0200120-9	MARCELA ESTEVES ROCHA COELHO	MG 10748727-MG

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>documento</i>
0200121-7	MARCELO ALVARES RIBEIRO	194735072-SP
0200122-5	MARCELO AUGUSTO GEBRA	2509666645-SP
0200123-3	MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM	352764223-SP
0200124-1	MARCELO FARHA BIZARRA	308332131-SP
0200125-0	MARCIA INES DE SOUZA	175599348-SP
0200126-8	MARCIO ANTONIO ALVES VALENTIM	978960ABRJ-RJ
0200127-6	MARCIO WINTER GOMES	221869827-SP
0200128-4	MARCO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	19526056-SP
0200129-2	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	123403OAB-SP
0200130-6	MARCOS VINICIUS VALIO	24547660X-SP
0200131-4	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO	440187540-SP
0200132-2	MARIA ELISABETE BRIGO CARREIRA	169071698-SP

0200133-0	MARIANA AUGUSTA MERCADANTE VELLOSO	238809134-SP
0200134-9	MARIANA BOGNAR RODRIGUES	34286333-SP
0200135-7	MARIANA DE CAMARGO MARQUES CURY	309671954-SP
0200136-5	MARIANA DUARTE SANTANA	271317358-SP
0200137-3	MARIANA VALENTE CARDOSO	343872201-SP
0200138-1	MARILEI MATARAZI PENHA	178711275-SP
0200139-0	MARILENE SCHEFFER DO NASCIMENTO	294080363-SP
0200140-3	MARIO CAMILOJUNIOR	335933294-SP
0200141-1	MAURICIO YOSHIHARU SHIMADA	288063880-SP
0200142-0	MAURO RODRIGUES JUNIOR	342863344-SP
0200143-8	MELINA VAZ DE LIMA	341960020-SP
0200144-6	MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ	324632101-SP
0200145-4	MICHELE FUKUNISHI	309535761-SP
0200146-2	MILTON CARLOS GIMAEEL GARCIA	244898546-SP
0200147-0	MIRELLE PAULA GODOY SANTOS BORTOLETTO	231089582-SP
0200148-9	MIRIAM OKUNO GOMES	407397747-SP
0200149-7	NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS	20562154-SP
0200150-0	NOELI MARIA VICENTINI	18443853-SP

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>documento</i>
0200151-9	OMAR DE ALMEIDA REZENDE	5811597-SP
0200152-7	OTAVIO CAMARGO FOLTRAN	256940526-SP
0200153-5	OTTO DE CARVALHO COSTA	236416698-SP
0200154-3	PALOMA VICTORIA MARIA DA GRACA LEMOS BARBOSA	335940195-SP
0200155-1	PATRICIA MIDORI KIMURA	279985551-SP
0200156-0	PAULA RENATA RUIZ	433324582-SP
0200157-8	PAULA RIBEIRO MESAROS	20685700-SP
0200158-6	PAULA TATHIANA PINHEIRO	340391005-SP
0200159-4	PAULO ROBERTO GOMES	164341870-SP
0200160-8	PAULO ROBERTO MUCCIOLO SILVA	338086110-SP
0200161-6	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	17559683-SP
0200162-4	PEDRO FELIPE MONTEIRO DE VASCONCELOS	401717720-SP
0200163-2	POLLYANNA CRISTINA CARNEIRO BUENO	289879358-SP
0200164-0	PRISCILA CABELLO BARDELI	434466232-SP
0200165-9	PRISCILA MONTORO DE ALENCAR	285505853-SP
0200166-7	PRISCILLA DE MIRANDA	301420531-SP
0200167-5	RAFAEL CONCURUTO PIRES	333268830-SP
0200168-3	RAFAEL DA SILVA HERRERA	28580960X-SP
0200169-1	RAFAEL LOPES SEGATELLI	325925331-SP
0200170-5	RAFAEL LOUZADA	4416976318-SP
0200171-3	RAFAELA CADEU	336146218-SP
0200172-1	RAISSA TORRES MORAES DELAZARI	322167802-SP
0200173-0	RAMIRO SOARES	53172024-SP
0200174-8	RAUL MARCAL GARBELINI MARTINS	26246794X-SP
0200175-6	RAYNNI WASHINGTON DE SOUZA BERTOLAZO	22009374X-SP
0200176-4	RENATA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	188829453-SP
0200177-2	RENATA FRANCA BOSSI	326884063-SP
0200178-0	RENATA GALVANIN DOMINGUEZ	186810672-SP
0200179-9	RENATO ANGELO VERDIANI	212813651-SP
0200180-2	RENATO DE SOUZA FREITAS	309016897-SP

**Data - 27/05/2007 Horário - 9 horas e 14 horas**

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>documento</i>
0200181-0	RICARDO JORDAO DE CARVALHO	29744086X-SP
0200182-9	RICARDO CESAR DA SILVA DUARTE	161600748-SP
0200183-7	RINALDO ESPERITA COUTINHO	242793113-SP
0200184-5	ROGER DE MARQUI RODOLPHO	3016666349-SP
0200185-3	ROGERIO BOGGIAN	294763132-SP
0200186-1	RONIBEL REZENDE RODRIGUES	222508073-SP
0200187-0	ROSANA MONTEMURRO	351132910-SP
0200188-8	SABRINA VANIN SORACE	58956651-PR
0200189-6	SANDRO ROBERTO GARCEZ	217097911-SP
0200190-0	SILMAR LUIZ ESCARELI	251174773-SP
0200191-8	TAILISSE MARA MUNHOZ MASSAD	234937038-SP
0200192-6	TANIA MARIA VENTURIN	16873934-SP
0200193-4	TATIANA ROSARIA RODRIGUES	276606309-SP
0200194-2	TATIANE GASPARINI GARCIA	339594846-SP
0200195-0	TELMA QUEIROZ DE FREITAS	15834739-SP
0200196-9	THAIS FAYAD MISQUIATI	272995654-SP
0200197-7	THAIS PAROLO RIBEIRO	308331667-SP
0200198-5	THIAGO DE OLIVEIRA GERALDO	341967579-SP
0200199-3	THIAGO PITTA DIAS	343870265-SP
0200200-0	VALDEMIR PEREIRA	15248230-SP
0200201-9	VALERIA MARIA DE CAMPOS	290050984-SP
0200202-7	VANESSA CRISTINA MIGLIATO	352606204-SP
0200203-5	VANUZA COSTA BELUCI	17804943-SP
0200204-3	VINICIUS HUNGARO DE OLIVEIRA	270346314-SP
0200205-1	VINICIUS TOMAZINI MARTINS	22876905-SP
0200206-0	VIVIAN CRISTINA FERREIRA ISHISATO	281031058-SP
0200207-8	WESLEY FELICIO	330782265-SP
0200208-6	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	337802555-SP
0200209-4	WILLSON MACERI JUNIOR	11854144-SP
0200210-8	YARA RIBEIRO BETTI	295684343-SP
0200211-6	YASMINE VIOTTO MARINA	248494545-SP
0200212-4	ZAINE SALOMAO PEREIRA PASSOS	296935293-SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru/SP, em 11 de maio de 2.007.

EDSON CARDIA Presidente da Comissão de Concurso

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

## Extrato de cancelamento de publicação

A minuta deste aviso foi publicada incorretamente e o novo extrato será publicado em breve.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/07 – Processo nº 1409/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 24/05/07 as 15:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de Pneus novos para uso nas viaturas da EMDURB.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 10 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

### ABRIL / 2007.

Processo nº 3861/01 – Contratante: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda  
Processo nº 0014/04 – Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Processo nº 1824/06 – Contratante: J.S Administradora de Bens Próprios S/C Ltda  
Processo nº 2606/06 – Contratante: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda  
Processo nº 2551/06 – Contratante: Cintra & Oliveira Comercial Ltda  
Processo nº 2020/06 – Contratante: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda  
Processo nº 1524/06 – Contratante: Posto São Jorge de Bauru Ltda

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 12 de maio de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **abril** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006

Objeto: Refeições em marmiteix nº 09 para os funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 11.806,40

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 2.069,44

Bauru, 12 de maio de 2007. Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2004

Processo nº 2558/04 - Dispensa Art. 24, X da Lei 8.666/93

Contratante: EMDURB. Contratada: JAIR LOT VIEIRA

Objeto: Aditivo do período da locação do imóvel localizado á Rua: Antônio Alves 2-30, para instalação do Setor de Gerência Operacional Viária.

Aditivo do Período: por mais 30 dias referente ao período 01/06/2007 á 30/06/2007.

Condições de Pagamento: Mensal.

Valor locação: R\$ 2.700,00

Assinatura: 02/05/2007

Bauru, 12 de maio de 2007. Presidente da EMDURB

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Onde se lê:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0740/07 - Carta Convite: 003/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” da s empresas participantes, e comissão resolveu habilitá-las, foi aberto os envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, onde a comissão resolveu classificar em primeiro lugar com os valores totais da proposta a empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 23.416,09, em segundo lugar SACHO AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 25.200,00, em terceiro lugar a empresa TGB AUDITORES E CONSULTORES S/S com valor R\$ 28.795,20, em quarto lugar LACERDA E AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 34.080,00, em quinto lugar LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 63.280,00, em sexto lugar RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES com valor R\$ 64.950,00, em sétimo lugar MOREIRA & ASSOCIADOS – AUDITORES com valor R\$ 41.499,96, em oitavo lugar RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 103.200,00. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto Aquisição de prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Contábil, para o exercício de 2007 / 2008.

Cond. Pagto: 10º dia útil do mês subsequente á realização dos serviços mediante nota fiscal.

Bauru, 03 de maio de 2007. Comissão de Licitação

Leia-se:

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0740/07 - Carta Convite: 003/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes a comissão resolveu habilitá-las, foi aberto os envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, onde a comissão resolveu desclassificar a proposta da empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 23.416,09, por não ter atendido ás exigências do edital especificado no item 12.2, e classificar as empresas (com os valores totais das propostas), em em primeiro lugar SACHO AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 25.200,00, em segundo lugar a empresa TGB AUDITORES E CONSULTORES S/S com valor R\$ 28.795,20, em terceiro lugar LACERDA E AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 34.080,00, em quarto lugar LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 63.280,00, em quinto lugar RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES com valor R\$ 64.950,00, em sexto lugar MOREIRA & ASSOCIADOS – AUDITORES com valor R\$ 41.499,96, em sétimo lugar RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 103.200,00. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto Aquisição de prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Contábil, para o exercício de 2007 / 2008.

Cond. Pagto: 10º dia útil do mês subsequente á realização dos serviços mediante nota fiscal.

Bauru, 03 de maio de 2007. Comissão de Licitação

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo 003/07 torna pública a classificação final dos aprovados para os cargos de Mecânico de Manutenção de Máquinas I, Eletricista e Soldador. Os candidatos terão dois dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

#### Mecânico de Manutenção de Máquinas

Classif.	Nome do Candidato	RG	Objetiva	Prática	Final
1º	Clodoaldo Antonio Huss	28.637.658-1	75	84	<b>79,5</b>
2º	Sérgio Luiz Azenha	21.282.174	62,5	55,5	<b>59</b>

#### Soldador

Classif.	Nome do Candidato	RG	Objetiva	Prática	Final
1º	Wagner Freneda	20.064.969	85	97	<b>91</b>
2º	André Luiz Navarro V. Junior	19.467.449-6	75	74,7	<b>74,8</b>
3º	Aparecido dos Santos	15.243.759-9	67,5	77,6	<b>72,5</b>
4º	Walter Santa Rosa da Costa	22.415.490-4	67,5	75,4	<b>71,4</b>
5º	Robson dos Santos	23.880.497-5	67,5	73,6	<b>70,5</b>
6º	Alexandre Ribeiro Cândido	22.010.884	55	83,1	<b>69</b>
7º	Jessé Ferreira	12.924.155	52,5	79,7	<b>66,1</b>
8º	Marcel Rodrigo Forato	30.694.077-2	50	76,7	<b>63,3</b>
9º	Anselmo Prats Alexandrino	32.179.292-0	67,5	57	<b>62,2</b>
10º	Luiz Ângelo Sanches	17.743.325	57,5	62,9	<b>60,2</b>

#### Eletricista

Classif.	Nome do Candidato	RG	Objetiva	Prática	Final
1º	Osmar Fábio de Souza Lima	25.058.757-9	57,5	84	<b>70,7</b>

Bauru, 11 de maio de 2007. A Comissão

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

#### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

#### Portaria da Presidência

#### Portaria nº. 057/2007

Aposenta compulsoriamente, a partir de 12 de maio de 2007 o Sr. Álvaro Paschoal, portador do RG nº. 1.744.820-7 e CPF nº. 012.505.748-20, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de médico I, padrão 15-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 789/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-A da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 11 de maio de 2007.

#### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	04/05/07	45	17/06/07

Rosângela Ap. Dezembro Capossi	24.841	05/05/07	15	19/05/07
Cristiane Araújo Dameto	28.761	25/04/07	12	06/05/07
Carlos Roberto Antonio	23.097	04/05/07	45	17/06/07
Betty Ap. Duarte Miguel	14.208	05/05/07	40	13/06/07
Maria Gorette Leandro	13.076	03/05/07	90	31/07/07
Antonio Francisco	23.342	30/04/07	120	27/08/07
José Paulino dos Santos.	14.480	03/05/07	15	17/05/07
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	04/05/07	45	17/06/07
Jair Sanches Vieira	28.155	06/05/07	90	03/08/07
Thais Michele Messias Gomes Borges	102.252	01/05/07	30	30/05/07
Isabel Cristina Zonta	22.905	04/05/07	90	01/08/07
Nabia Aparecida Sabbag Gonçalves	15.454	09/05/07	30	07/06/07
Maria Ângela Rondina	22.601	05/05/07	45	18/06/07
Ana Maria de Oliveira Bonfim	20.512	08/05/07	90	05/08/07
Francisco Cosmo da Silva	15.054	09/05/07	07	15/05/07
Paulo Sergio Gomes	16.637	06/05/07	60	04/07/07
Manoel Vieira	10.016	03/05/07	30	01/06/07
Cíntia Antonio dos Santos	22.583	02/05/07	60	30/06/07
Maria Aparecida Ruiz Herreira	12.725	12/05/07	15	26/05/07
Ângela Maria da Silva Oliveira	21.882	02/05/07	30	31/05/07
José do Carmo Santos	22.705	08/05/07	90	05/08/07
Roseli Aparecida Verissimo	22.736	27/04/07	10	06/05/07
Marlene Ditrichi Santos	12.859	12/05/07	45	25/06/07
Alcides Sebastião Soares	16.566	08/05/07	06	13/05/07
Antonio Rubensvar Campezi	102.166	10/05/07	90	07/08/07
Luzia Aparecida dos Reis	22.901	25/04/07	30	24/05/07
Inês de Oliveira Silvério	17.056	11/05/07	30	09/06/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Cristiane Araújo Dameto	SEBES	07/05/07
Alexandre Sabino Neto	Secretaria da Saúde	06/05/07
Francisco Cosmo da Silva	SEMMA	16/05/07
Maristela Patrizi Maximino	Secretaria da Saúde	10/05/07
Roseli Aparecida Verissimo	Secretaria da Saúde	07/05/07
Luciene Diman Sboldrim Soares	Administração	11/05/07
Suzana Alves Castilho Miranda	Secretaria da Saúde	08/05/07

#### Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Cristiane Parisoto Masiero	20.644	02/05/07	120	29/08/07
Cristiane Araújo Dameto	28.761	07/05/07	120	03/09/07

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228

- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.  
 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.  
 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214  
 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.  
 9 - **Compras** - 3235-9217.  
 10 - **Portaria** - 3235-9213.  
 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224  
 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.  
 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2007

Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av.Nações Unidas nº 30-31, Jr.Panorama, Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas e fone (14) 3235-9215. Os editais do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 894/2007

Pregão Eletrônico nº 003/2007

Objeto: Aquisição de 12 microcomputadores e 02 notebooks, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Data de recebimento das propostas: 21/05/2007 até as 08:30 hs do dia 22/05/2007

Abertura da sessão: 22/05/2007, às 08:30 horas.

Início da disputa de preços: 22/05/2007, às 09:00 horas.

Pregoeira: Cássia Ap.Souares Castilho Aversa.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-042/2007**, PROMOVENDO, por progressão, o servidor **NÉLSON GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, para o padrão 15E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

**PORT. RH-043/2007**, PROMOVENDO, por progressão, o servidor **WILSON BERTACHINI VOLPE**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão 14F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1228

De 09 de maio de 2007

*Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício financeiro de 2004, responsável Nilson Ferreira Costa.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, além do disposto no inciso II do Artigo 129, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2004, na gestão do senhor **Nilson Ferreira Costa**, período de 01/01/04 a 31/12/04, ficando, portanto, REJEITADOS os Relatórios de fls. 24 a 69, da r. decisão de fls. 744 a 761, que transitou em julgado em 11/10/2006, conforme certidão de fls. 762 do Processo TC 1617/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de maio de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

#### RESOLUÇÃO Nº 474

De 08 de maio de 2007

*Autoriza a doação de um veículo Mercedes Sprinter 231, Placas BNZ7840, Chassi 8AC6903411A554211, à Prefeitura Municipal de Bauru e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação de um veículo Mercedes Sprinter 231, placas BNZ7840, Cod. RENAVAM 774436930, Chassi 8AC6903411A554211, Patrimônio com Chapa nº 2302, equipado com Rádio Toca Fitas Original, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru, providenciando-se em consequência a baixa do respectivo patrimônio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de maio de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

#### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2007.

#### ORADORES INSCRITOS:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Bauru, 11 de maio de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM  
REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA  
SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTAN.º 17/2007  
15ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER  
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2007

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
242/06	Projeto de Lei nº 94/06, que altera a redação do “caput” dos incisos I e II, §§ 1º, 2º, 8º e 9º do artigo 4º da Lei nº 5205, de 12/11/04, alterada pela Lei nº 5271, de 20/07/05. (criou o COMSEA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
107/07	Projeto de Lei nº 26/07, que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE - a efetuar a doação de armários de aço ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
104/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 1 a 7 da Rua Edilson Alves de Carvalho, no Parque Viaduto. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
113/07	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de PHILOMENA RANIERI (TIA MENA) a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
114/07	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de CAIO MÁRCIO RANIERI COLOMBO a uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
115/07	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor ZARCILLO RODRIGUES BARBOSA. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Moção n.º	Assunto
019/07	Moção de apelo ao Governador do Estado, para que estude a possibilidade de pavimentar a Estrada Vicinal da área rural de Bauru, que passa pelos bairros Rio Verde e Barra Grande, interligando a Rodovia Cezário

José de Castilho (SP-321) à Rodovia Marechal Rondon (SP-300).  
Autoria: ANTONIO FARIA NETO

Bauru, 11 de maio de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 35

11 de maio de 2007

**ABACATEIROS** (rua) São árvores de médio a grande porte, de troncos e galhos de pouca resistência, pertencentes à família das laureáceas, originárias da América Latina, que produzem melhor nos climas quentes. Seu fruto, o abacate, que pesa em torno de 500 gramas, tem a polpa mole de cor amarela e verde e de grande gosto popular, é consumida com açúcar, leite, salada salgada, etc. A semente do fruto é grande e de cor amarronzada. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos)

**ADOLPHO SERSON** (rua) Ele nasceu em São Paulo, em 1926, filho de Bernardo Serson e dona Rebeca Serson. Formado engenheiro pela Universidade Mackenzie em São Paulo, foi responsável por importantes obras, destacando-se a construção da Refinaria Presidente Bernardes, da Petrobrás, em Cubatão (SP), asfaltamento e pavimentação de trechos em São Sebastião (SP) (junto com seu irmão engenheiro Saul Serson), do Teatro da Associação Hebráica de São Paulo e outras obras. Amigo de Bauru, era tio do professor Luiz David Serson, aqui residente. Ele faleceu prematuramente, em outubro de 1971. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em justificativa do ex-vereador Oswaldo de Oliveira).

**AFFONSO FORMENTI** (rua) Ele nasceu em São João da Bocaina (SP) em 18 de janeiro de 1909, filho de Francisco Formenti e dona Marieta Giraldo Formenti. Veio para Bauru em 7 de janeiro de 1933 e como carpinteiro e mestre de obras participou da construção da Igreja Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora Aparecida, Cine Bauru, Aero Clube de Bauru, Bauru Country Clube, prédio da Prefeitura Municipal e muitos outros. Foi casado com dona Maria Pollo Formenti e tiveram oito filhos. Ele faleceu em 2 de dezembro de 1980. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em propositura do ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

**AGENOR LOPES** (rua) Ele nasceu em 30 de maio de 1923, em Jaboticabal (SP). Foi ferroviário na Companhia Paulista de Estradas de Ferro a partir de 13 de outubro de 1944. Casado com dona Zilda Granha Lopes, o casal teve 3 filhos: Márcia, Eduardo (autor desta pequena biografia) e Eraldo. Foi maquinista na ferrovia e membro participativo do Sindicato dos Empregados em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e da União dos Ferroviários Aposentados – U.F.A. Ele faleceu em 9 de julho de 1997.

**ALBERICO PASQUARELLI** (rua) Filho de tradicional família residente na Vila Falcão, ele exerceu atividades comerciais no período de 1945 a 1956, no ramo de secos e molhados. Casado com a sra. Elisa Antoniel Pasquarelli, tiveram 12 filhos: Alberico, José, João, Pasqualina, Vital, Vitor, Alcides, Ana Carmela, Mauro, Maurício, Lúcio e Luciano. Ele faleceu e foi sepultado em Bauru em 1976. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em propositura do ex-vereador Ângelo Gonçalves).

**ALCIDES DOMINGOS DOS SANTOS**. Ele nasceu em 14 de outubro de 1926, em Jaú (SP), filho de José Domingos dos Santos e Continna Bergamo. Casou com dona Aparecida Garcia e tiveram os filhos: Edna Maria, Elisabeth, Edson, Domingos, Ercio Luiz, Rezende e Elizete. Foi manobrista na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 1945 a 1950; depois na Companhia Brasileira de Petróleo Gulf, de 1951 a 1955; em 1956 ingressou na Companhia Swifto do Brasil, onde trabalhou até 1957, todos em Campinas. Em 1960 veio para Bauru, trabalhando durante 30 anos na Texaco Brasil S/A, faleceu em 5 de abril de 1995. (Conforme exposição de motivos do vereador Marcelo Borges de Paula, sintetizada por Irineu Azevedo Bastos).



**ANDRÉ BONACHELA** (Rua) Nasceu no dia 20 de novembro de 1887 em Almeria, na Espanha, filho de Antônio Bonachela e Romana Soiruce. Sua chegada ao Brasil deu-se através do Porto de Santos no ano de 1904, em companhia de seus pais e um irmão de nome José. Sua atividade principal concentrou-se na agricultura, inicialmente no bairro denominado São Luiz, no município de Piracicaba, onde casou-se com Matilde Moral, também espanhola, no dia 10 de julho de 1909. Nesta cidade nasceram os seus sete filhos: Manoel, Antonio, Adélia, André, Maria, Henrique e Alfredo. Ali, André adquiriu a primeira propriedade em sua nova Pátria, que se constituiu em um sítio, em cuja formação a família Bonachela se dedicou por muitos anos. Em 1927, a família Bonachela se transferiu para a cidade de Bauru, onde a colônia espanhola já era organizada. Aqui residiram, com suas famílias, os cunhados de André: José Lopes e Adélia Moral Lopes e um primo, Romão Bonachela. Em Bauru, André adquiriu uma quitanda, quadra 6 da Rua Araújo Leite e alguns anos mais tarde, passou para a quadra 11. O falecimento de André Bonachela ocorreu em Bauru, no dia 23 de abril de 1941, e de sua esposa em 1933. Ambos estão sepultados no Cemitério da Saudade. O projeto de Lei para a denominação da rua foi de iniciativa do vereador Marco Aurélio Pinheiro Brisolla. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, na obra “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**ÂNGELO MORETTO** (Rua) Nasceu no dia 31 de janeiro de 1983, na cidade de Sandoval Di Piazo, Província de Veneza, Itália. Filho de Luigi Moretto e Antonio Furini Moretto. A família chegou ao Brasil por volta de 1900, passando a desenvolver as atividades agrícolas, trabalhando em fazendas localizadas na cidade de São Samuel, São Paulo. Em 1937 foi transferido para Bauru, trabalhando num posto de gasolina e por último na Casa Mecca, de propriedade do senhor Júlio Mecca. Residiu, por muito tempo, a rua Alto Acre, quadra 4, na Vila Camargo. Teve 10 filhos: Luiz, João, Amélia, Nair, Elídia, Ezequiel, Sebastião, Aparecida, Alice e Armando. Ângelo era pai de Nair, que é mãe de Mary Nair Mateus Dota, nome do Núcleo Habitacional. Faleceu no dia 17 de julho de 1965. O projeto de Lei para a denominação da rua foi de iniciativa do vereador Milton Dota. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; extraída do livro “Viagem através das ruas de Bauru II”)

**ANÍBAL FERREIRA DE OLIVEIRA** (Rua) Nasceu em Louzan, Portugal no dia 26 de fevereiro de 1881. Filho de João Ferreira de Oliveira e Bernardina A. Correa. Foi casado com Maria dos Anjos Oliveira. Iniciou sua vida profissional em 1º. de Janeiro de 1895, aos 41 anos de idade na Cia. Paulista de Estrada de Ferro na função de telegrafista, na cidade de Porto Ferreira. Foi o primeiro chefe titular da estação de Bauru, transferido em 2 de agosto de 1910; de chefe de serviço passou a agente comercial, em 1º. de Dezembro de 1928. Cumpriu seu tempo de serviço e aposentou-se em 1º de dezembro de 1952. Faleceu aos 6 de agosto de 1961, um mês após a sua esposa. Pelo decreto no. 638, de 25 de agosto de 1961, do Prefeito Municipal, Irineu Bastos. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; extraída do livro “Viagem através das ruas de Bauru II”)

**ANIZ NASRALLA** (Rua) Aniz Nasralla nasceu no dia 1º. de Abril de 1920 em Bauru. Filho de Alexandre Jorge Nasralla e Sarah Assis Nasralla. Formado em contabilidade pelo Colégio Guedes de Azevedo, Aniz Nasralla saiu de Bauru ainda moço, para servir o Exército, em Campo Grande – MT, após ter trabalhado com seu pai na empresa de beneficiamento de arroz na Rua Ezequiel Ramos, próximo ao viaduto João Simonetti. Na juventude, em Bauru, Aniz destacou-se pelo domínio na técnica do Jogo de Snooker, tendo disputado dezenas de torneios locais, estaduais, nacionais e internacionais, a ponto de ter vencido até o campeonato Sul-Americano. Casou-se em São Paulo, com Anita Rodrigues Machado. Após longos anos de ausência da terra em que nasceu, retornou à Bauru, onde se aposentou e passou a dedicar-se ao convívio com os netos. Faleceu no dia 7 de março de 1987. O projeto de Lei para a denominação da rua foi iniciativa do vereador João Parreira de Miranda, que apresentou o projeto. Pela Lei no. 2869 de 14 de setembro de 1988. A Câmara Municipal de Bauru denominou a rua. (Art 1º.) (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; extraída do livro “Viagem através das ruas de Bauru II”)

**ANTÔNIO CORREIA RANGEL ALVARENGA, REVERENDO** (Rua) Nasceu no dia 21 de dezembro, em Pederneiras, São Paulo. Filho de Antônio Ribeiro e de Lúcia Natano. Antigo morador do Parque Vista Alegre, onde ficou conhecido através da música sertaneja. Foi casado com Dolores Martinez Ribeiro e tiveram os filhos: José Antônio e Maria Cristina. Faleceu no dia 15 de janeiro de 1988 aos 48 anos, vítima de acidente automobilístico junto com seu irmão. O Projeto de Lei para a denominação da rua foi de iniciativa do vereador Walter do Nascimento Costa, que apresentou o projeto no dia 13 de outubro de 1988. Pela Lei no. 2906 de 13 de outubro de 1988, a Câmara Municipal de Bauru denominou a rua. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; extraída do livro “Viagem através das ruas de Bauru II”)

**ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO** (rua) Ele nasceu em 21 de dezembro de 1938, em Pederneiras (SP), filho de Antonio Ribeiro e dona Lúcia Natano. Era morador no Parque Vista Alegre, conhecido através da música sertaneja. Casou com Dolores Martinez Ribeiro e tiveram os filhos José Antonio e Maria Cristina. Faleceu em 15 de janeiro de 1988, vítima de acidente automobilístico, junto com seu irmão. O projeto de denominação da rua foi de autoria do ex-vereador Walter do Nascimento Costa. (Síntese de Irineu Azevedo Bastos, do livro Viagem através das Ruas de Bauru II, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**ANTONIO GASPARINI** (Rua) Nasceu no mês de setembro de 1875, na Província de Nápoles, Itália. Filho de Mauro Gasparini e de Luzia Candile Gasparini. Veio para o Brasil com vinte anos, no dia 13 de dezembro de 1895. Casou-se aos 25 anos de idade com Pierina Hinhã, de 17 anos no dia 26 de setembro de 1900, na Comarca de Lençóis. Ambos residentes da Fazenda Val de Palmas. Tiveram 11 filhos, sendo 7 mulheres e 4 homens: Paulina, Tereza, Luzia, Angelina, Concheta, Helena, Julieta, Tomas, Augusto, Samuel e Albertina. Participou da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no início, em 15 de julho de 1905. Em janeiro de 1911, Antônio retirou a carteira de habilitação para dirigir carroça, chapa de número 47. Assim pode trabalhar no transporte de café de Bom Jardim a Val de Palmas. Em 1913, mudou-se para Bauru, onde comprou o terreno e construiu uma casa na antiga rua Noroeste, atual Rua Alfredo Ruiz. Faleceu em 9 de março de 1936. Pelo Decreto no. 663 de 20 de novembro de 1961, o prefeito municipal, Irineu Bastos decretou o nome da rua. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; extraída do livro “Viagem através das ruas de Bauru II”)

**ANTONIO JOSÉ MIZIARA** (Praça) Nasceu na cidade de Veríssimo, Minas Gerais. Filho de Salma e José Felício Miziara, de origem libanesa. Vieram para Bauru, trazendo o filho Antonio José com poucos meses de vida. José Felício e Salma eram comerciantes, inicialmente na Rua Batista de Carvalho e depois se transferiram para Água do Paiol, com a venda de Dona Salma. Antonio Miziara estudou no extinto Colégio Guedes de Azevedo. Logo após, cursou Direito na Instituição Toledo de Ensino, formando-se em 1959. Casou-se com Isaura Alves Cruz, mudando-se em seguida para a cidade de Iacanga, onde assumiu a direção da filial do escritório Novo Mundo, de Calil Rahal, passando mais tarde a ser o proprietário em sociedade com Orlando Castro. Retornou a cidade de Bauru no início de 1966, passando a exercer sua profissão de advogado. Na década de 70 foi diretor superintendente do jornal Diário de Bauru. Foi diretor e conselheiro do Esporte Clube Noroeste, Bauru Tênis Clube e da própria Liga de Futebol Amador. Em Iacanga, exerceu vereança por duas legislaturas e em Bauru foi candidato com expressiva votação, alcançando a segunda suplência nesta Câmara. Foi conselheiro na sub-seção da OAB local por vários anos e mandatos. Foi diretor financeiro da COHAB-Bauru, na gestão do presidente Moussa Tobias. O projeto de Lei foi de iniciativa do vereador Luiz Carlos Laborda Rodrigues. Pela Lei no. 3192 de 2 de março de 1990 a Câmara Municipal de Bauru denominou o nome da rua. (Síntese feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, à partir da obra “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**ANTONIO OZÓRIO** (Rua) Nasceu em Ibaté, Estado de São Paulo, no dia 4 de setembro de 1907. Morador em Bauru desde 1920. Aqui se casou com Aparecida Gomes de Almeida, de cuja união nasceram os filhos: Mario, Nair, Edith, Rosa Terezinha e Antonio. Na década de 30 trabalhou na Fazenda São João de propriedade de Matilde de Almeida, no Distrito de Tibiriçá. Em seguida, passou a trabalhar em serraria e depois como motorista de Empresa de Automóveis e Ônibus de Luis Mortari, em Bauru. A partir de 1941, passou a trabalhar como motorista de praça no Largo da Estação Ferroviária, tendo desenvolvido essa atividade por mais de 35 anos. Fundou junto com Eugênio Borro, o Sindicato dos Motoristas de Bauru. Durante a Segunda Guerra Mundial, fez por benevolência, várias viagens até a Capital, São Paulo, no tempo recorde de apenas um dia, somente para trazer penicilina, ajudando a salvar muitas vidas. O projeto de Lei foi de iniciativa do vereador Edson Francisco da Silva e pela Lei no. 2830 de 26 de maio de 1988, a Câmara Municipal de Bauru denominou-a. (Síntese feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, à partir da obra “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte a correta localização da rua de seu interesse no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos” Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

















## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145



# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)